



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

11º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 08/05/2018 19:00

Encerramento: 08/05/2018 21:36

Mesa Diretora

Presidente: Almir de Oliveira Avila

1º Vice-presidente: Hugo José Bomfim

2º Vice Presidente: Pedro Dias Pereira

1º Secretário: Aloizio Targino

2º Secretário: Altmir Abdias Juvencio de Almeida - Chitão

Lista de Presença

Narrativa

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, do Segundo Período Legislativo, da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, realizada com início às 19 horas, do dia 08 de maio de 2.018, em sua sede própria à Rua Campo Grande, 353, Camapuã-MS; presentes os Senhores Vereadores: Ver. Almir de Oliveira Ávila – Presidente; Hugo José Bonfim – 1º Vice-Presidente; Ver. Pedrinho Cabeleireiro - 2º Vice-Presidente; Ver. Aloizio Targino – 1º Secretário; Ver. Chitão – 2º Secretário; Ver. Antônio Borracheiro; Ver. Lellis Ferreira da Silva; Ver^a Dr.^a Márcia; Ver. Ronnie Sandro. Comprovado o número legal de Vereadores para a abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente Ver. Almir de Oliveira Ávila, invocando a proteção de Deus e em nome da liberdade e da democracia declarou aberta a presente Sessão. Em seguida, entrou em discussão a **Ata da Décima Sessão Ordinária**. Em discussão, ninguém se manifestou. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, instante em que o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário, o Excelentíssimo Vereador Aloizio Targino, para proceder a leitura das Correspondências Recebidas e Expedidas por este Poder Legislativo, que disse: - **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino – [1] 1º Secretário – Ver. Aloizio Targino** – “PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 002 - 03 de maio de 2018”. **EMENTA:** “Modifica o art. 4º, do Projeto de Lei nº 009, de 21 de março de 2018, de autoria do Executivo Municipal, e dá outras providências”. **AUTORIA DA EMENDA: Vereador Hugo Bomfim**. A presente Emenda visa modificar a redação do Artigo 4º do Projeto de Lei nº 009, de 21 de março de 2018, que “*Institui verba indenizatória para serviços em turno especial e para serviços de plantões aos motoristas do transporte escolar, aos motoristas e operadores de máquinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e dá outras providências*”. Art. 1º - O artigo





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

4º passará a ter a seguinte redação: **Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, vigorando pelo prazo de 02 (dois) anos, sem reajuste do valor estabelecido no art. 1º; **Art. 2º** - a presente Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Plenário das Deliberações, Ver. Deusdete Ferreira Paes, 03 de maio de 2018. **Ver. Hugo Bomfim. JUSTIFICATIVA** – a finalidade da limitação de prazo da vigência da lei em análise é uma necessidade imperiosa. Percebe-se claramente que o arcabouço jurídico vigente que trata da remuneração dos servidores municipais se tornou uma verdadeira “colcha de retalhos”, recheada de gratificações, verbas indenizatórias, normatizadas por leis esparsas. Enfim, a cada necessidade de adequação de uma categoria edita-se um dispositivo legal, e assim, sucessivamente. Desde o ano passado, o Legislativo Municipal vem alertando sobre a necessidade premente de se promover uma reestruturação de cargos e salários, o que não aconteceu até aqui. Daí, para que se evite continuidade de políticas provisórias na esfera de pessoal, a expectativa dos legisladores é que nesse lapso temporal de 02 (anos), as políticas definitivas sejam adotadas por essa Administração Municipal”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Encaminho a presente Proposta de Emenda Modificativa à Assessoria Técnica Legislativa desta Casa de Leis e, posteriormente, às Comissões pertinentes”. **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino** – “REQUERIMENTO Nº. 04/2018. **Autora:** Vereadora Dra. Márcia, Presidente da Comissão de Agricultura e Pecuária. Senhor Presidente, **REQUEIRO** à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário, nos termos que Dispõe o Art. 31 da Constituição Federal c/c arts. 22 inciso XI, art. 24 e art. 69, inciso XX da Lei Orgânica Municipal c/c Arts. 91, 92, Inciso I, 165 e 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Camapuã, que seja encaminhado expediente ao **Exmo. Sr. Delano Huber** – Prefeito Municipal; ao **Sr. Almir de Oliveira Ávila Junior** - Secretário Municipal de Agronegócio, Meio Ambiente e Empreendedorismo; ao **Sr. Ronaldo Miranda Barros**, Controlador Interno do Município, com cópia para conhecimento ao **Exmo. Sr. Dr. João Antônio de Oliveira Martins Júnior** – Procurador Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, fazendo a seguinte solicitação: para que seja encaminhado um Relatório detalhado à Câmara Municipal com todas as informações comprovadas através de documentos sobre a atual situação, valores dos recursos recebidos ou previstos para a construção do Abatedouro Municipal de Camapuã-MS, bem como as providências e procedimentos que estão sendo tomados pela Prefeitura Municipal através dessa Secretaria com o objetivo para a construção do Abatedouro do Município de Camapuã-MS. **JUSTIFICATIVA** – Essas providências são necessárias para conhecimento da atual situação desse Processo já em andamento no âmbito do Poder Público Municipal, iniciado ainda na gestão anterior. É de grande necessidade para que gestor público possa estar viabilizando e promovendo a política voltada para o desenvolvimento socioeconômico do município. O presente Requerimento tem fundamento legal no Artigo 31 da Constituição Federal c/c Art. 22, Inciso XXI e art. 69, Inciso XX, da lei Orgânica do Município c/c 145, Inciso XI, c/c Arts. 91, 92, Inciso I, 165 e 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Camapuã. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante o controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei. (Art. 31 da Constituição Federal). **DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:** *Art. 22 - É de competência exclusiva da Câmara Municipal; Inciso XXI - requerer informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à administração. Art. 24 - A Câmara Municipal, bem como qualquer de suas comissões, poderá convocar o Prefeito, os Secretários Municipais ou ocupantes de cargos da mesma natureza, para prestarem, pessoalmente, informações sobre assuntos previamente determinado, importando em Crime de*





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Responsabilidade a ausência sem justificativa adequada. Das Atribuições do Prefeito - Art. 69 - Compete privativamente ao Prefeito Municipal: Inciso XX – Prestar informações solicitadas pelo Poder Legislativo. Essas informações são de extrema importância para o exercício da função desta Vereadora e Vereadores que é: a FISCALIZAÇÃO. **REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL - Art. 165 – Requerimento é todo pedido de Vereador ou de Comissão, feito ao Presidente da Câmara ou, por seu intermédio, à Mesa, sobre assunto de interesse público ou pessoal do Vereador.** Art. 166 – *O Requerimento poderá ser verbal ou escrito. É de Competência da Câmara Municipal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo – Prefeito e Secretários Municipais – incluídos os atos da administração indireta.* A política de desenvolvimento socioeconômico do município tem por finalidade alcançar o pleno desenvolvimento do seu potencial melhorando as condições sociais, reduzindo as dificuldades de acesso a bens e serviços essenciais, valendo-se das seguintes estratégias: 3) – implantação da frente emergencial de ações entre governo Federal, Estado, Município e iniciativa Privada, visando emprego e renda aos cidadãos, Artigo 12 da Lei Complementar nº 04, de 21 de novembro de 2006, o Plano Diretor. Assim, para que esta Casa de Leis, através de nós Vereadora e demais Vereadores eleitos para exercer a função legislativa e representar o interesse do bem comum da população, defendendo o patrimônio público, REQUEIRO ao Presidente – com aprovação ou não do Plenário – que notifique ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que, através do Secretário de Desenvolvimento Econômico e da pessoa responsável pela Controladoria Interna do município, a fim de que encaminhe dentro do prazo legal todas as informações solicitadas referentes a real situação de construção do Abatedouro em Camapuã-MS, sob pena de responder por Improbidade Administrativa. Plenário das Deliberações, Ver. Deusdete Ferreira Paes, 07 de maio de 2018. **Vereadora Dra. Márcia/MDB**”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Encaminho o presente Requerimento à Assessoria Técnica Legislativa para que dê o seu Parecer e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final”. **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino** – “As demais correspondências, expedidas e recebidas, encontram-se à disposição dos Nobres Vereadores na Secretaria da Casa”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Feita a leitura das correspondências, passamos ao **PEQUENO EXPEDIENTE** para que o Vereador fale de matéria apresentada. A palavra está à disposição dos Senhores Vereadores no Pequeno Expediente. Está com a palavra a Excelentíssima Vereadora Dr^a. Márcia”. **Ver^a. Dr^a. Márcia** – Que após as saudações iniciais, disse: “Quero nesse momento iniciar nossos trabalhos após uma semana que não tivemos Sessão em razão do feriado. E dizer que no Grande Expediente estarei apresentando Indicações, Requerimento, falando também de ações que estivemos tratando durante essa semana que passou, principalmente em Campo Grande-MS. Assuntos aqui de interesse da nossa área rural, das MS. Estivemos junto com Secretário de Estado, o Deputado Estadual Júnior Mochi, os produtores rurais do município. E é isso, bastante assunto para o nosso Grande Expediente. Boa noite e obrigada”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “A palavra ainda continua à disposição dos Senhores Vereadores no Pequeno Expediente. Só queria comunicar ao público que este Vereador e os demais Vereadores do MDB recebemos o convite e convidamos a todos que queiram participar, também, lá em Campo Grande-MS para o lançamento dos pré-candidatos, tanto ao governo do Estado como a deputados estaduais, federais, enfim, do partido MDB, dia dezenove sábado. Então, estão todos convidados e só para comunicar, pois o pessoal já está se mexendo para a próxima campanha. A palavra ainda continua à disposição dos Senhores Vereadores. Como mais nenhum dos Senhores Vereadores querem fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, passamos ao **GRANDE EXPEDIENTE** para o Vereador falar de





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

matéria de interesse público. E de acordo com a Ordem de Inscrição está com a palavra o Excelentíssimo Vereador Aloizio Targino”. **Ver. Aloizio Targino** – Que após as saudações iniciais, disse: “Senhor Presidente, venho nesse Grande Expediente, primeiramente, trazer uma reclamação dupla. Primeiro, uma reclamação de alguns comerciantes, do pessoal que tem comércio aqui no Centro da cidade, reclamando que há alguns dias as ruas centrais da nossa cidade não receberam a limpeza que sempre foi de costume. E, também, trazer a reclamação, fiquei sabendo hoje o motivo, o porquê da não limpeza. Segundo os próprios servidores responsáveis por essa limpeza, o novo Secretário mudou o horário o que impossibilitou essa limpeza. Como todos sabem, há muitos anos a limpeza do Centro da nossa cidade é realizada a partir das quatro, cinco horas da manhã. Os funcionários entram às quatro horas na Prefeitura e já começam a limpeza do Centro da cidade até às dez horas da manhã. E, nesse primeiro horário não tem os veículos, então, eles acabam realizando a limpeza no Centro. Que depois das sete horas, Senhor Presidente, é impossível varrer o Centro da cidade com aquela quantidade de carros. E pior que isso: estou trazendo aqui o que os servidores me trouxeram. Ou seja, que a forma como foi feita essa mudança foi uma forma sem o devido respeito, sem comunicado, com uma truculência e até com uma má educação. Isso é o que os funcionários estão dizendo por parte do Secretário. Agora, não é possível que isso seja verdade. Os funcionários que estão se dedicando, Vereador Antônio Borracheiro, fazendo a limpeza do nosso município têm, no mínimo, serem tratados com respeito. Isso a gente vai estar cobrando aqui. Porque antes de serem servidores são seres humanos, merecem respeito, independente, do grau de instrução, independente do cargo que ocupa. E se isso for verdade, Senhor Presidente, a gente pede que o senhor Secretário se retrate com esses funcionários e que venha se fazer essa limpeza, hoje como eu disse, o horário, o senhor Aparecido está aqui e sabe a importância desse serviço e que é impossível realizar - apesar de não ser da turma, o senhor Aparecido é de outra empresa - sabe a importância e que esse serviço deve ser realizado no horário. Não sou eu Vereador ou qualquer um de nós daqui que vamos definir como que o Prefeito, o Secretário, tem que fazer. Eu só quero trazer aqui essa reclamação, essa cobrança dos comerciantes e também a reclamação por parte dos servidores. Senhor Presidente, hoje fiz um Ofício, ainda não deu tempo de protocolar. Na verdade dois ofícios solicitando informações, até como o próprio Vereador Antônio já disse outras vezes e eu concordo. Muitas vezes, Vereador, na minha visão necessita, primeiramente, fazer um Requerimento, passar pela aprovação, cobrando informações. Então, estou fazendo desta forma: primeiro, um ofício requerendo informações, caso não for respondido a gente aí apela para o próprio Requerimento. Mas eu tenho - e a população me trouxe essa curiosidade também - em relação aos valores, aos bens e a destinação dos recursos arrecadados com o leilão feito no final do ano passado, segundo semestre, dos automóveis, de algumas máquinas do município. A gente sabe que foi feito o leilão, onde muitos bens do município foram leiloados, sob o argumento de que não teria condições ou que não seria viável a sua reforma. E a população precisa ser informada. É um dinheiro público. É um dinheiro do povo. Tem que prestar contas. A gente vê divulgação de tantas coisas do município e, agora quando envolve um dinheiro público, bens, a gente não está vendo essa divulgação. Está aqui o meu amigo Lundersson que é um excelente profissional. Mas a cobrança não é para você, Lundersson. É para o Chefe. É para o Prefeito e a sua equipe de diretores, de secretários. Será que não seria um dever do município informar a população: *‘ó, esse caminhão, essa patrola é do povo. Nós vendemos, leiloamos por esse valor; o valor que foi arrecadado está nesse fundo, foi gasto com isso’*. Isso é transparência. A gente tem cobrado tanto a transparência nos Poderes. Tem que começar pela gente. Tem que começar pelo município. Então, esse





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

ofício é requerendo essas informações para que fique claro para a população. E o outro ofício que eu fiz essa tarde é requerendo que a Prefeitura prorrogue o prazo do IPTU, Senhor Presidente. Até se já foi prorrogado, hoje é dia oito e faltam dois dias para dia dez. Olhei agora antes de entrar na Sessão e não vi nada no órgão oficial da Prefeitura, se foi feito. Porque a população, tenho certeza de que não é só pra mim, mas que já deve ter procurado outros Vereadores, perguntando: ‘*Vereador, cadê os carnês do IPTU, vencem dia dez*’. Ou pelo menos se mudou a data não foi informado”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Eu gostaria só de fazer uma informação a Vossa Excelência. Este Vereador também teve essa preocupação. Como o prazo se encurtou para a entrega desses carnês, eu ouvi dizer - mas ouvir dizer não quer dizer quem foi que disse - que esses carnês iriam ter que serem recepcionados lá na própria Prefeitura. Daí eu intervi no sentido, juntamente com outros Vereadores, estava presente o Vereador Antônio Borracheiro, o Vereador Ronnie. Eu Pedi ao Prefeito, junto com a sua equipe, que prorrogue esse prazo porque não tinha mais como entregar esses carnês e como nós temos uma tradição de que esses carnês sejam entregues nas casas dos munícipes, dos contribuintes de toda a vida, então, não tinha motivo desse carnê ser recebido lá na Prefeitura pelo contribuinte. Até porque a maioria dos contribuintes não vão estar indo lá. Não é, Vereador? Aí ficou entendido que será prorrogado e será entregue nas casas os carnês de cobrança do IPTU. E eu creio que com isso só vai ser cobrado a partir do mês que vem, senão não te prazo também para fazer isso. Porque vai ter que reformular, inclusive, os carnês porque venceu o prazo, não foi entregue. Como é que vai cobrar? Então, eu concordo com Vossa Excelência, mas só pra dizer que a gente também entreviu junto a essa questão por entender que o munícipe tem o direito de receber o carnê lá na sua residência e ter um prazo para se preparar pra fazer o primeiro pagamento”. **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino** – “Muito obrigado, Senhor Presidente. Depois se puder repor esse tempo caso seja necessário. Então, por que eu faço essa cobrança? Como eu disse, não é possível que apenas a dois dias do vencimento tradicional que se faça essa comunicação para a população. O Dr. Hugo já foi Prefeito, tem uma experiência muito maior. Mas, Dr. Hugo Bomfim, dificilmente vai ter algo dentro de uma Administração Pública Municipal mais previsível do que o IPTU. O Prefeito muito antes dele se candidatar sabe que ele vai ter que cobrar o IPTU. Nunca na história de Camapuã-MS, parafraseando aquele outro líder político, nunca na história de Camapuã-MS se atrasou IPTU. Para que algo mais programável do que o IPTU? Agora, o segundo ano seguido; o ano passado foi a mesma correria. Será que é algo de outro mundo programar para entregar o carnê do IPTU? E qual o motivo? Eu tenho certeza que o motivo não é devido aos servidores lá porque são os mesmos servidores de outras gestões. Onde que está o motivo desses atrasos? Por que não avisar? Porque, não... deixa a população; porque fica com medo de perder o desconto, fica com medo de pagar uma multa. Senhor Presidente, além do tempo que Vossa Excelência ocupou”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Mas era um Aparte, Nobre Vereador. O senhor terá mais cinco minutos”. **Ver. Aloizio Targino** – “Mas o senhor chegou falando...” - **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “O Presidente não precisa de autorização”. **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino** – “Senhor Presidente, concordo que não precise de autorização, mas quando não precisa da autorização é uma intervenção. Aparte ele precisa solicitar”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Mas foi pra comunicar um fato necessário”. – **Ver. Aloizio Targino** – “Tá ok. Não precisa repor. Mas quando for, então assim, que solicite que seja Aparte que eu já sei que o meu tempo vai ser descontado. Porque intervenção eu concordo”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Eu nunca toli o tempo de ninguém aqui, Nobre Vereador”. – **Ver. Aloizio Targino** – “Por isso eu estranhei a negativa”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Vossa Excelência está cobrando à toa”. **1º**





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Secretário – Ver. Aloizio Targino – “Por isso eu estranhei a negativa, Senhor Presidente, mas tranquilo. Então, vou resumir aqui as cobranças de hoje porque o tempo está curto. Essa preocupação quanto ao IPTU é para que pessoas que não tem responsabilidade não fiquem com essa culpa do atraso, ou então, da não informação. Mas que, sim, os responsáveis expliquem o porquê desse motivo e a tempo. Não no dia do vencimento. Porque da mesma forma, até chegou para o Vereador Pedrinho Cabeleireiro, ele também me disse, talvez tenha chegado para outros Vereadores. Alguns professores, monitores, já chegaram até com certa indelicadeza quando foram cobrar o Vereador, mas eu entendi o motivo. Esses professores, monitores, foram exonerados, exonerados e a informação que chegou para eles, Dr. Hugo Bomfim, é a seguinte: *‘você estão sendo exonerados porque os Vereadores não aprovaram a criação do cargo de vocês. Você estão sendo exonerados porque o cargo que criava as vagas necessárias foi reprovado pelos Vereadores’*. Agora eu pergunto, Dr^a. Márcia: a senhora votou algum Projeto criando o cargo de Monitor, de Professor nesse semestre? Esta informação é a que foi dada aos Professores-monitores. Por que não se assume a responsabilidade? Por que delegar a culpa aos Vereadores? Agora toda incompetência do Executivo vai ser culpa dos Vereadores? Até quando nós vamos estar respondendo pela ineficiência do Poder Executivo? Qual que é o motivo desse Projeto não ter sido apreciado ainda? Porque não veio para o Plenário. Lembro-me, sim, que foi feito a leitura, mas votado... não teve a votação. Se não teve a votação no Plenário como é que foram os Vereadores que rejeitaram o Projeto? Então, Senhor Presidente, a minha preocupação é essa porque quando a gente comete algum erro, algum equívoco, todos nós estamos passivos de cometermos erros, mas não vamos jogar a culpa no outro igual estão fazendo. Senhor Presidente, eu também apresento nesta Sessão uma Moção de Pesar. Nesse último fim de semana, tragicamente um jovem camapuanense - não estava residindo mais em nossa cidade - mas de família camapuanense, o Kauê Albino acabou tirando a própria vida. Uma morte muito trágica para todos os amigos e familiares. Fica aqui as minhas condolências, os meus sentimentos, especialmente ao meu amigo Klaus Albino que é irmão do Kauê Albino, ao seu pai “Pitucho”, toda a família, a Kauane. Os meus sentimentos por essa perda irreparável para a família. É um assunto, já disse aqui em outra oportunidade, que tem que ser feito campanhas, tem que ser mais discutido, tem que ter programas em relação à depressão. E, mais uma vez, essa triste notícia de um suicídio. Então, fica aqui a nossa Moção de Pesar, os nossos sentimentos aos familiares. Muito obrigado. Uma boa noite a todos”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Pela Ordem de Inscrição está com a palavra o Excelentíssimo Vereador Antônio Borracheiro. Pela Ordem de Inscrição está com a palavra o Excelentíssimo Vereador Hugo Bomfim”. **Ver. Hugo Bomfim** – Que após as saudações iniciais, disse: “Eu gostaria de, mais uma vez ocupando essa tribuna, lembrar de um problema muito sério que nós temos na nossa Prefeitura que é a Estruturação de Pessoal. Olha: os que têm o hábito de ler o Diário Oficial do Município é de estarrecer a quantidade de decretos sobre pessoal. Parece que a Sua Excelência, o Senhor Prefeito, não faz outra coisa a não ser assinar Atos para pessoal. E por que isso está acontecendo? Deve-se dizer a bem da verdade que o problema não foi criado na atual administração, mas é um problema que precisa ser enfrentado pela atual administração. O nome do Prefeito não importa. Ele está aí para resolver problemas. E nós estamos armando uma bomba-relógio para o município. Isso é muito sério. Mas como não é uma ponte que caiu, uma estrada que não trafega, não é buraco no asfalto, a população às vezes não está vendo. Mas ao que parece estão fazendo política com pessoal e levando de certa forma uma insegurança para os funcionários. Ora, minha gente, é lá pela década de mil novecentos e sessenta que se buscou nesse país a Estruturação dos órgãos públicos,





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

criando estruturas administrativas; que são os funcionários é que tocam a Prefeitura, que tocam o Governo, é que tocam o Governo Federal, Estadual, etc. Então, é preciso haver uma estrutura duradoura. Nós estamos vivendo uma época que parece estar aí há uns cinquenta anos. Isso é um absurdo. E funcionários ficam reféns do Prefeito. Por quê? É ele quem precisa decidir se vai dar uma gratificação, se é de quarenta por cento, se é de sessenta por cento, de oitenta por cento. Isso é um absurdo. Os funcionários ficam reféns do Chefe do Executivo. Não pode ser assim. Por exemplo, nós temos problemas aqui na estrutura de viária por quê? Porque não existe uma política de um órgão de secretaria. Se não tem uma política de um órgão, vai ser a política de cada pessoa que chegar lá. Mudou o Secretário, muda o critério. E aí o Prefeito exonera - e ele gosta de fazer isso - entra outro, muda de novo. E nós estamos vendo reclamação em cima de reclamação porque não tem uma continuidade. Então, mais uma vez eu estou aqui dizendo da absoluta necessidade de se contratar uma empresa - porque uma pessoa não vai resolver - contratar uma empresa especializada em administração de pessoal para se montar uma Estrutura para o funcionalismo público de Camapuã-MS. É preciso fazer isso em consideração aos nossos funcionários e ao município. Isso é o tipo daquela coisa que não aparece quanto ao tapa-buraco. Tapa-buraco é o que não para aqui e não vai parar. Mas é preciso resolver esse problema. Agora, é preciso enfrentar o problema e ainda há tempo. Ainda há tempo! Essa administração tem mais de dois anos aí pela frente. Está na hora de resolver. Isso é rápido. Isso se faz rápido com gente com competência e se aplica, resolve o problema dos nossos funcionários que terão uma Estrutura onde ele pode ver o futuro e não se vai depender do Prefeito que vai ser eleito, de quem vai ganhar a eleição. Isso não é modernismo. Isso pertence ao antanho. Isso pertence à política dos coronéis. Muito obrigado". **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Pela Ordem de Inscrição está com a palavra o Excelentíssimo Vereador Lellis”. **Ver. Lellis Ferreira da Silva** – Que após as saudações iniciais, disse: “Venho aqui nesse momento fazer algumas Indicações. A primeira, que será destinada ao nosso Prefeito, o Senhor Delano, bem como ao nosso Secretário de Obras presente nesta Sessão Legislativa a pedido dos produtores rurais da Região dos Vitalinos. Eles pedem que seja feito o cascalhamento e o patrolamento da estrada. Essa estrada fica próximo ao Distrito da Pontinha do Cocho-MS; entra ali na entrada da Fazenda Alegria, do senhor Vespasiano, dali uns quatro quilômetros à esquerda. Os produtores rurais ali, temos lá o senhor Sebastião Augusto, Agropecuária Catarinense, o senhor Bruno, senhor João Vitalino lá da fazenda Córrego do Barreiro, senhor Sebastião Leite e o senhor Eliziar Gomes Malaquias da Fazenda Lajeado. Inclusive, o senhor Eliziar falou pra mim, Vereador, que faz exatamente oito anos que essa estrada não tem manutenção, Secretário. Oito anos. Disse que uns três, quatro anos atrás o maquinário foi lá só que foi lá só almoçar e voltaram para a cidade. Começaram a fazer o serviço, veio uma ordem falando que era para parar o serviço e mexer em outra região. Ele falou para mim que não é toda a estrada, mas tem uns dois ou três lugares lá, críticos. Ele falou, inclusive, também que na região ali tem cascalho à disposição se, caso necessário, pode ir conversar com eles que eles têm interesse no conserto da estrada. Isso é um pedido dos produtores rurais da Região dos Vitalinos. Venho aqui também falar, foi feito também a manutenção ali na Rua Dez no Bairro Coophavale, perto da Escola Lucas Alves do Vale. O serviço ficou bom. A acessibilidade ao bairro lá melhorou e muito. E os moradores também, senhor Secretário, não querem pouca coisa. Eles já me cobraram também a manutenção, na verdade o senhor colocou o cascalho lá na Rua Domingos Rodrigues Filho, só que está faltando finalizar o serviço lá e a população já cobra nós Vereadores e a gente tem a responsabilidade de estar conversando com o senhor também. E dizer que neste final de





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

semana, também, quero agradecer agora e cumprimentar e parabenizar os desportistas: Ademar Miranda e Kenis Ferreira de Oliveira. Eles organizaram o Torneio de Futebol de Society para sete jogadores ali no Poli Esportivo. E dizer que o evento foi um sucesso para todos os esportistas. Eu fui lá, participei do evento também e nós nos sentimos orgulhosos, bem como o Vereador Pedrinho Cabeleireiro e o Vereador Aloizio Targino compareceram com os seus times. E que sentimos muito orgulho quando estão reunidas as pessoas para o fim do bem. Todos nós sabemos que esporte é saúde, pois o esporte ele tira as pessoas de um caminho incerto da vida. E gostaríamos que o nosso Prefeito, também, desse um apoio a todos os esportistas do nosso município. Sabemos que temos grandes pessoas que querem ajudar o nosso município na área do esporte. E incentive, incentivar essas pessoas, bem como sabemos que tem o Diretor de Esporte para dar um alinhamento e uma sacudida, levantar a poeira que no ano passado, Vereador Targino, não teve campeonato oficial em nosso município. É triste porque já tivemos campeonatos disputados no campo do Estádio Carecão, campeonato esse que era municipal que era feito no mês de setembro e no ano passado não teve, bem como outros campeonatos tradicionais do nosso município. E a gente vê o nosso Poder Executivo de braços cruzados a respeito desse esporte no nosso município. Finalizando, fiz também uma Moção de Pesar que será direcionada aos familiares do senhor Francisco Benedito de Sá, popular “Senhor Neném”, ali da Região do Capim Branco e que faleceu aos seus oitenta e sete anos. Este Vereador presta uma simples homenagem, bem como ficamos muito tristes com o fato que o Vereador Aloizio falou, também aqui, com respeito ao suicídio do filho do nosso amigo “Pituchó” e do Klaus. E deixo os meus pêsames a todos os familiares e peço que Deus conforte o coração de cada um deles. Estas são minhas palavras e muito obrigado”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Pela Ordem de Inscrição está com a palavra a Excelentíssima Vereadora Dr^a. Márcia”. **Ver^a. Dr^a. Márcia** – “Iniciando o Grande Expediente, estarei apresentando as Indicações que realizei para esta Sessão Ordinária. A primeira, Senhor Presidente, estou refazendo algumas Indicações em razão de que houve essa troca de Secretários, então, é necessário que a gente faça voltar a conversar sobre aqueles temas que tínhamos conversado anteriormente com os demais. Inclusive, com a Secretária de Saúde tive uma longa conversa e se faz necessário que a gente reencaminhe as Indicações. E a primeira que faço que seja encaminhada ao Prefeito e a Ilustríssima Secretária de Saúde, Senhora Lilian Hiromi Furuta, que a Prefeitura Municipal disponibilize um espaço em lugar central da cidade, usando a estrutura já existente, com a finalidade de criar o Centro de Atendimento Médico para as mulheres. Já falei isso aqui em outra oportunidade. É muito importante tendo em vista que a mulher necessita de cuidados às vezes diferenciados dos demais, principalmente, nos exames preventivos. Então, o fundamento legal é no Artigo 138 da nossa Lei Orgânica, cominado com o Artigo 37 da Lei Complementar nº 04. A outra Indicação também já fiz em razão de ter conversado na semana anterior com o Secretário de Administração e é de fundamental importância essa Indicação para o desenvolvimento de nosso município, pois precisa ser tomada essa providência com urgência em nosso município. É a implementação da Lei Geral da Micro e Pequenas Empresas no município de Camapuã-MS. O fortalecimento da economia dos municípios está diretamente ligada ao desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas. É necessário que o gestor público adote uma política integrada de apoio aos pequenos negócios, estratégia conquistada com a implementação da Lei Geral, Lei Complementar 123/2006 e as atualizações na Lei Complementar 147/2014. Que trouxe avanços significativos ao beneficiar Micro e Pequenas Empresas, inclusive, teremos aqui um benefício para as nossas empresas locais nas questões dos processos licitatórios que, às vezes, nós temos empresa aqui com condições de





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

prestar o serviço para o município e acabam perdendo a oportunidade para uma empresa lá de Campo Grande-MS ou até de outro Estado. Então, é muito importante e eu tenho certeza que o Secretário entenderá muito bem as razões dessa Indicação. A outra Indicação que faço, também, agora ao novo Secretário de Infraestrutura que está chegando, e é necessário que a gente possa estar colocando aqui, e toda Sessão vai haver e o nosso município é extenso, são várias regiões. Estamos recebendo todos os dias esses pedidos e conhecemos essas necessidades. E essa Indicação é que sejam realizadas as obras de recuperação e cascalhamento na estrada municipal que dá acesso às fazendas, Fazenda Patrícia, Fazenda Jamaica, Fazenda Brejão, e outras grandes propriedades ali. O acesso a essas fazendas fica no Km-19, saindo da MS-436. O senhor vai ter conhecimento, realmente ali são fazendas que produzem muito e estão impedidas de levar insumos e escoar sua produção, assim como temos outras. É interessante e, assim aos poucos, o senhor vai tomando conhecimento. E a outra também foi um pedido, hoje, do empresário local nosso muito preocupado com o nosso trânsito na avenida principal da cidade, que é uma avenida que está na área urbana de Camapuã-MS. A gente sabe que é uma BR ali, o tráfego é pesado e a necessidade - o bom seria não precisar de redutor de velocidade - que nós todos os motoristas soubéssemos andar, cruzar uma cidade, entretanto, se faz necessário. Ali próximo à Mecânica Santa Maria, do senhor Ricieri, tem um tráfego muito intenso de caminhões que entram na oficina e sai, do tráfego da avenida e, inclusive, com acidentes nessas semanas que passaram aí. Então, é um pedido para que o Departamento Municipal de Trânsito analise isso, Líder do Prefeito, da necessidade, é um pedido especialmente (...) É. Um redutor de velocidade. [2]Dando continuidade aqui, agora quero falar dos eventos que (...) durante essa semana de recesso, recesso aqui das sessões, porque o trabalho continua. Né, Vereador Ronnie? Eu estive em Campo Grande-MS na quarta-feira passada, e até essa reunião foi agendada pelo Excelentíssimo Deputado Junior Mochi em razão de uma Indicação desta Vereadora. Estiveram lá presente, além de mim, vários produtores aqui de Camapuã-MS, esteve lá o senhor Luís Bernardes, a Dona Maria Bernardes, o Fernando, o Liduvino Gobbo e seu filho, o senhor Nelson Valcanaia, o Donino. Foi uma reunião muito importante porque foi chamada a empresa que presta serviço ao Estado nessas MSs, na 438, na 338, 245, 422, na MS-142 e na MS-436. Então, lá foi colocado o produtor, a empresa, o Estado, o deputado nos representando e, também, nós do legislativo de Camapuã -MS presente através de minha pessoa que estava lá. E levamos todas as nossas necessidades, todos os questionamentos. Inclusive, os produtores puderam falar pessoalmente dos estados e dos serviços que foram prestados e dos que não foram prestados. Foi muito proveitosa a reunião. Tendo em vista, também, que a nossa MS-142 estava com problema muito sério na questão da Energisa. A ponte estava para ser concluída, mas não pôde mais e teve que parar o serviço porque a rede de energia estava muito baixa e não poderia mexer mais na ponte e precisava que a Energisa viesse e mudasse a rede. Estava com dificuldade, momento esse que levei Indicação em mãos, passei aqui nesta tribuna e entreguei ao Deputado Junior Mochi. Ele, de pronto, ligou para o diretor da Energisa que se comprometeu. Até gostaria se alguém daqui hoje puder me dar essa resposta porque eles viriam hoje fazer essa mudança na rede. Por quê? Precisamos desse caminho livre e essa ponte esta com um ano e oito meses se fazendo. Estamos chegando próximo a uma festa que é de grande importância, que gera rendas para o nosso município - que é a Expocam - e precisa daquele acesso. Então, isso tudo lá foi conversado e espero que a Energisa, hoje, tenha cumprido, tenha vindo. Amanhã vou verificar. Presidente, vou pedir os cinco minutos assim que terminar”. **Presidente – Ver. Almir Ávila – “Está valendo, Dra. Márcia”. - Verª. Drª. Márcia – “É que são tantos os questionamentos também.**





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Aproveitando aqui vou deixar registrado um pedido aqui da Região da Mandioquinha – o Secretário já saiu -. Em nossa cidade a população está solicitando muito ali, Vereador Líder do Prefeito, nas ruas do Bairro Alto, na Glauce Pereira do Vale e adjacências, precisando muito de manutenção das vias públicas. Quero lembrar também, eu vi essa semana o Vereador Chitão e o Presidente estiveram ali na Região do Taquarussu, tiraram uma foto ali naquela ponte. Aquela ponte serve vários produtores, principalmente, os que estão após a ponte. Os que estão antes até que não tem tanta necessidade do que os que estão após, que é o senhor Nerão, o senhor Idair Thiago, seu Fuvio, o Dilo Thiago, o Osvaldo Borges, eu conheço a Debora, mas me esqueço do nome do esposo dela, o senhor Edmundo e outros ali. Aquela ponte, Vereador Antônio Borracheiro, não sei se o senhor se recorda de uma reunião que tivemos certa vez lá na Prefeitura, que o senhor Nerão falou para o Prefeito que foi um compromisso com essa população de se fazer. Aliás, eles pedem essa ponte (...) nos oito anos do ex-prefeito foi pedido, acho que do anterior foi pedido pelo Vereador Gilson aqui nos quatro anos e, depois, a gente pediu mais durante quatro anos. E, agora espero Vereador Chitão, que realmente o Prefeito faça através da Secretaria. Também quero falar aqui da questão dos garis que, também, chegou a esta Vereadora a reclamação. O horário de trabalho do nosso município de Camapuã-MS, para nós munícipes aqui, que conhecemos o nosso calor aqui, principalmente, após o mês de julho quando a estação começa a esquentar mais ainda. É insuportável você estar trabalhando ao relento às 12 horas, às 14 horas. Sabemos que às vezes é necessário, mas se eles puderem trabalhar em um horário diferenciado, tendo em vista como bem colocou o Vereador Aloizio Targino aqui, no momento de trânsito intenso fica difícil de você limpar. Esse horário pela manhã é um horário que, segundo os garis, ali atende as necessidades deles e eles vão trabalhar com mais tranquilidade e mais eficiência. Outra questão que nos reclamaram foi a questão do tratamento. E esta Vereadora aqui é da seguinte opinião: respeito é bom, é necessário, é indispensável. O tratamento entre nós, entre o Presidente dos Estados Unidos, Presidente do Brasil, com o mais simples ou conosco não interessa, eu tenho que tratá-lo com respeito e ele tem que me tratar com respeito e, assim, são todos. E eu quero achar que é de fundamental importância que sentem à mesa e conversem para que essas questões sejam realmente conversadas e as coisas caminhem como tem que caminhar. E, no momento, continuarei em outra oportunidade. Já foi dado os cinco minutos a mais, Senhor Presidente? Muito obrigada”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Eu acho que o Vereador Chitão vai fazer um breve comentário, mas só vou pegar um minutinho do seu tempo aqui. Essa ponte que a gente esteve lá, já foi feito o levantamento dela, segundo as informações que foram dadas hoje pela Secretaria de Obras através do Secretário e do Dr. Alexandre. E tem mais uma outra que foi vista, inclusive eles foram visitar ontem no mesmo rio, no Taquarussu, que é entre a ponte da Fazenda do Dr. Cicero e aquela lá. Fica no meio ali, não sei dizer bem o local lá por que não tenho bastante conhecimento sobre esse local e, também, vai ser construída. A gente não sabe e eu às vezes fico preocupado em falar. O Secretário está aí presente porque a gente sabe do custo dessas obras todas e pelo que eu vejo são muitas, inúmeras. E tem umas que estão, inclusive, até aqui dentro da cidade. Tem lá no Corredor do Marcolino caído, etc e etc. Então, a gente sabe das dificuldades mas a gente tem uma esperança que acelere um pouco a reconstrução dessas pontes. E aquela que a gente esteve lá mais o Secretário e o Vereador Chitão, fomos ver também a questão da estrada, que a Sete está passando por lá pra cascalhar a estrada do Areado, pegando cascalho na Fazenda lá perto do seu Vitor. E nós estivemos até lá. E até queria agradecer aqui juntamente com o Vereador Chitão e o Secretário que esteve lá junto com nós, o acolhimento lá do produtor rural, o senhor Vitor, que esteve com a gente lá e até nós





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

convidou pra almoçar lá, queria agradecer ele de público a ele aqui. Inclusive, ele até disse pra nós, Vereador Hugo Bomfim, que só de nós termos ido lá - pra ele - já ficou satisfeito pelo atendimento porque ele já tinha ligado para o Vereador Chitão pra gente ir lá. Mas é que como está fazendo o cascalhamento e os caminhões são muito pesados está ficando as valetas. Então, esse é o problema que estava acontecendo lá na estrada e os carros pequenos acavalam, não passam. Mas a Sete se comprometeu a fazer o cascalhamento nos pontos de areia e em todos aqueles pontos críticos e durante esse período que eles estiverem puxando lá o cascalho de estar fazendo a manutenção para que os produtores daquela região não tenham esses problemas de passar lá com os carros pequenos. Então, foi isso que a gente foi lá verificar e a ponte que o Prefeito se comprometeu lá. Mas a palavra esta agora, pela Ordem de Inscrição, com o Excelentíssimo Vereador Chitão, que também vai falar sobre esse problema. **Ver. Chitão** – Que após as saudações iniciais, disse: “Como o Vereador Almir Ávila falou, nós estivemos lá na sexta-feira. O senhor Vitor só da gente ter ido lá ele já ficou satisfeito. Ele me ligou na quarta-feira e queria que eu fosse lá na hora só que eu não estava. E eu marquei com ele na sexta-feira e a gente fez o compromisso de ir lá. Queria agradecer ao Secretário. Obrigado, Juninho, por você ter disponibilizado o Jean, o Jesus, que também foram lá conosco visitar aquela região que, infelizmente, como a Dr. Marcia falou, não faz quatro anos, ou seja, faz vinte anos que aquela ponte dá problema. Passa prefeito e, infelizmente, continua aquela situação. Agora não pode nem passar mais o caminhão de leite ali porque não tem condições. A ponte (...) é um problema sério, não é Vereador? Um problema sério. Eu cheguei atrasado porque até agora eu estava com o Prefeito. E estava até questionando aquele (...) que o Vereador Aloizio Targino, acho que estava falando das coordenadoras e da contratação delas. Eu acredito que, sobre a nomeação dessas monitoras, dessas cinco, pelo que o Secretário de Finanças me falou também, e acredito que vai dar certo porque é uma necessidade. Uma necessidade das crianças que precisam daquele atendimento, precisam de um atendimento qualificado e, separadamente, com esse monitores. Eu acredito que não vai ter problema aqui para os Vereadores votarem nessa questão. E outra coisa que eu até queria dizer pra vocês que até semana passada foram dispensadas duas fisioterapeutas. Não me recordo o nome delas. E eu vou até colocar aqui, Vereador Antônio Borracheiro: tem que chamar aquela moça do concurso. Diz que ela foi contratada até novembro, mas em novembro vence o concurso dela; a fisioterapeuta. Eu esqueci o nome dela agora. Mas vocês todos sabem da necessidade de uma fisioterapeuta. Se já tinha cinco e era pouco, imagina agora que são três. E aí essa outra tem que ser chamada. Quer dizer, ela foi contratada, mas ela tem que ser chamada pelo concurso. Ela é da família do seu Júlio Borges, acho que é neta dele, uma coisa assim. Eu estou pedindo pela necessidade que se faz em nosso município. Outra coisa que eu venho dizer a vocês aqui, eu estava até agora com o Prefeito, com a Lilian e com o Secretário de Finanças resolvendo a situação do transporte para Barretos-SP. Essa é uma situação que me deixa – vocês sabem – muito chateado porque eu sofro junto com as pessoas que estão doentes. Eu ando quilômetros e quilômetros para poder tentar salvar uma vida. E o que a gente não concorda é a pessoa chegar e ficar o dia inteiro esperando um carro para pode sair. E a pessoa com dor, com câncer. Então, eu estava lá com o Prefeito agora, o Prefeito se colocou à disposição. Isto não é, ou seja, o Prefeito não é contra, nunca foi contra esse transporte, quero deixar bem claro aqui. É que, infelizmente, tem algumas dificuldades - que até o Vereador Almir Ávila participou da nossa reunião sexta-feira - e a gente precisa solucionar. E essas dificuldades vai solucionar assim que eu voltar agora em Barretos-SP - acho que semana que vem - relacionar todos os pacientes juntos para irem a Barretos-SP. Todos juntos, assim, em uma Van numa semana. Vai em uma segunda e





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

volta na sexta e aí acabou o problema. Aí o paciente vai ter um transporte digno. Porque já pensou, assim, graças a Deus todos aqui estão saudáveis, com saúde. Esta ali o professor Didi, você sai daqui às catorze horas, o Didi sabe das dificuldades, ele já passou por isso a muito tempo atrás e ainda passa até hoje. Às catorze horas, chega em Campo Grande-MS às dezoito horas; tem que esperar o ônibus às oito e meia da noite para chegar no outro dia meio-dia em Barretos-SP. Uma pessoa que esta em tratamento de câncer merece isso? Não merece. Qualquer um que esteja doente não merece de jeito nenhum. E eu brigo pela qualidade da humanização por essas pessoas que precisam tanto e estão doentes. Outra coisa que nós falamos aquele dia, e o Prefeito vai atender com a Van. Vai atender agora com a Van. Só estou aguardando, pois semana que vem eu tenho que ir a Barretos-SP, só definir isso aí – a relação dos nomes - pra Van sair aqui na segunda e retornar na sexta-feira. Então, todo mundo que tiver que fazer o exame faz naquela semana e já volta. Não precisa ficar quinze, vinte dias lá porque tem que esperar a passagem, esperar o dinheiro. Você vai falar, Vereador? Não. Outra coisa: nós vamos abrir aqui, não sei se o Vereador estava presente conosco até aquele momento, da Rede Feminina de Combate ao Câncer. Essa Rede Feminina, o pessoal vai vir aqui pra gente fazer a comunidade junta, é de suma importância para o nosso município. Porque muda-se Prefeito, muda-se Vereador e aí muda tudo. E aí o Prefeito que entra ele não quer mais aquilo lá, não quer que faz mais aquilo lá, o Vereador não quer mais. Com a Rede Feminina de Combate ao Câncer aonde nós vamos cuidar dessas pessoas, da documentação dessas pessoas, não sou eu, lógico, nós vamos nomear as pessoas da direção dessa Rede Feminina, para cuidarem das pessoas do nosso município. Não serei eu. Serão elas que estarão cuidando. Porque um dia eu não estarei mais aqui e essas pessoas que irão ter que abraçar esta causa junto conosco. Então, eu queria agradecer a todas as pessoas que, nessas ultimas semanas, me deram uma força danada. Agradecer e que Deus abençoe a cada um de vocês. E dizer também pra vocês: Juninho, que ti conheci semana passada, não o conhecia, então a gente tem sempre que dar oportunidades às pessoas que estão chegando, isto é, para trabalhar, para mostrar o seu trabalho. Se não der certo, beleza. Mas eu acredito que, o Juninho se colocou à disposição, está correndo atrás, está à disposição do nosso município. Agradecer também a presença do Nego da Rádio. Nego, prazer ter você aqui. E dizer para vocês que o meu trabalho - e às pessoas que questionam nosso trabalho - que nós vamos mostrar através do trabalho. Não vou bater boca com ninguém, nem nas Redes Sociais como algumas pessoas me pediram, pois eu não preciso disso. Eu fico quieto. Só olho e observo. O que eu vou mostrar para a pessoa é o nosso trabalho. E um deles é o que vou inaugurar agora que a população precisa tanto, mais tanto, que é o nosso Centro de Atendimento Amigos do Chitão em Campo Grande-MS onde nós iremos receber as pessoas com café da manhã, almoço e jantar todos os dias. As pessoas saem daqui às três horas da manhã; chega lá não tem um tostão para comer; não tem onde tomar banho e agora vai ficar conosco para ser recebido nestas Casas de Amparo em Campo Grande-MS. Em breve vou mandar o convite a todos. Então, nosso trabalho é esse. Àquelas pessoas que falam, falam, falam... mas pergunta para elas o que elas fizeram pelo nosso município? O que elas estão fazendo pelo nosso município? Ou elas estão acabando com o nosso município? Essas que estão falando e criticando. Estas são as minhas palavras. Obrigado, Vereador.” **Presidente - Vereador Almir Ávila** – “Pela Ordem de Inscrição está com a palavra o Excelentíssimo Vereador Pedrinho Cabeleireiro”. **Ver. Pedrinho Cabeleireiro** – Que após as saudações iniciais, disse: “De primeiro, estou entrando com Indicação aqui, da Rua Antônio Inácio Barbosa, que seja feito lá o tapa-buraco. Inclusive, ontem estive lá vendo a situação daquela rua do Bairro Jardim do Éden, vendo da aberração, da bagaceira que se encontra aquela estrada, aquela rua. E





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

quero cobrar mediante já, inclusive o Secretário aqui, que se resolva aquela a situação. Inclusive lá, Senhor Presidente, não sei se Vossas Excelências aqui acompanharam o vídeo. Veja: a situação ali está tão drástica que está nascendo milho, melancia, quiabo. Veja você: o tanto do abandono da nossa Administração Pública. Veja: nascendo quiabo - que nem eu falei - milho, melancia, mas não vêm nascendo as manutenções. E eu estou aqui hoje cobrando em tribuna de novo. E até quero cobrar o Senhor Secretário que está aqui presente. Que nem eu sempre falo: eu sou cobrador e vai ter um grande trabalho com este Vereador aqui. Porque eu não escondo. Eu trago a verdade rasgada e sem maquiagem em nossos vídeos. E é uma maneira da gente trabalhar e mostrar à população que a gente está atento e cobrando providência para a nossa população. Outra questão: hoje estive na Rua Joaquim Capestana da qual até o Vereador Lellis Ferreira da Silva fez Indicação com os paralelepípedos. E, desde ali que descii com meu carro, tive dificuldades para subir. Liguei para o Senhor Secretário, ele não conhece essa rua, mas amanhã fiquei de levar ele lá para ver a situação e resolver. Porque ali já é um problema que esta há dezesseis meses, pois passou secretário, secretário e não resolve. Espero que o novo secretário resolva o problema dessa rua. Porque o povo ali já não aguenta de tanto sofrimento com a aberração que se encontra aquela rua. Aproveitando a oportunidade, eu estive ali na Pedro Luiz Amorim, Vereador Hugo Bonfim, vendo a situação do campo, ou seja, largado, abandonado, anestesiado, dormente por essa Administração. E a gente vem aqui pedir o quê? Que eles vão lá e resolvam os problemas. Que ponha-se umas traves porque aquele povo merece. Veja você, nós estivemos ali em um evento que teve no Poliesportivo, e quero até parabenizar os garis que fizeram uma bela limpeza e ficou de grande importância para quem ocupa aquele Poli. E dizer que vocês estão de parabéns. E aproveitar, também, que nem eu estava conversando com o senhor secretário, porque aqui não tem papas na língua. O que tem para falar, eu falo. Então, eu quero até dizer para ao Senhor Secretário agora que eu tive reclamação, que se retrate. Porque eles me falaram que foram abordados de uma forma assim, que eles não ficaram contentes. Então, a gente pede aí a sensibilidade do Senhor Secretário, ou seja, que se retrate com os garis. Porque são pessoas que contribuem com o nosso município. E eu, desde o começo quando Vereador e estive em uma reunião na Secretaria de Obras, falei que sou parceiro da administração do servidor público. E estou aqui para defender. Então, a gente pede aí para que se retrate para que as coisas se organizem e tenha uma boa relação entre o Secretário e os funcionários da Secretaria de Obras. Isso é justo, Senhor Secretário. É uma reclamação vinda deles. O senhor está chegando agora, gostei de conversar com o senhor, pois atende ao telefone, retorna a ligação. E é isso que a gente quer. Porque quando a gente liga, ou pede alguma coisa não é o Vereador que está pedindo, é a nossa população. E dizer outra coisa: aproveitar o Senhor Secretário, ouvi o Senhor Presidente falando de pontes. Inclusive, ia até fazer uma Indicação da Rua Guanabara, Vossa Excelência Vereador Ronnie Sandro, até fez a Indicação. Parabéns. Inclusive, levei o Célio lá para ver do problema que se caiu os esteios e é necessário que se faça a manutenção ali. Veja: a ponte da Vila Izolina, Senhor Secretário, está anestesiada desde quando começou a gestão. E eu cobrando. Eu já fiz uns dois ou três vídeos, salvo engano, cobrando e mostrando o problema e os Secretários que antecederam não resolveram, não deram posicionamento e nem uma resposta. E eu acredito que o senhor agora vai tomar providências cabíveis e vai resolver os problemas das pontes do nosso município. Inclusive, essa ponte da qual Vossa Excelência foi visitar é uma cobrança que este Vereador, a Vereadora Dra. Márcia, sempre cobrava aqui nesta tribuna. Então, até questionei a questão dos caminhões. Liguei um dia e até você conversou com o Gilmar - que Vossa Excelência, Vereadora, esqueceu o nome, que é o marido da Débora -





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

conversou come ele sobre a questão da acessibilidade com o cascalho lá para colocar, para que os fazendeiros e para as pessoas que ocupam aquela estrada terem a acessibilidade de andar com seus veículos. E fico feliz do senhor ter ido lá e visto a situação e cobrado providências da Sete. Hoje mesmo estive na Rua Eusébio Ferreira de Lima, na Vila Ipacaráí, onde me marcaram no Facebook, me convidaram - acho que Vossa Excelência, Vereadora Dra. Márcia - ia questionar sobre isso, onde as pedras estão soltas. E a criança caiu quando ia para escola e se machucou. Então, a gente pede, também, a sensibilidade com está rua. Veja: a Rua Gláucio Pereira do Vale também encontra-se intransitável, em péssimas condições. O Vereador Lellis Ferreira da Silva cobrou muito ali, também, como os demais Vereadores. E a gente já fez a cobrança ali. E esperamos, Senhor Secretário, que saiam os paralelepípedos para que resolva o problema de vez para aquele povo que ocupa aquela estrada. E tive um questionamento também, questão da minha região, do meu Bairro Nova Era, o popular Marrocos, Vale do Sol, na questão da limpeza. Inclusive, está o Cido aqui, cobramos o ano passado, fez uma bela limpeza. E está precisando de novo, Cido. Então, quero aproveitar esse gancho, aproveitar que o senhor está aqui. E que se faça a limpeza ali. O pessoal está nos cobrando, pois o matagal está mais alto do que da outra vez. Então, a gente está relembrando, aproveitando que você está aqui e que faça aquela manutenção, pois aquele povo merece. A Vila Industrial – parabenizar, Senhor Secretário. Que aqui cobra e aqui agradece, também. Que aqui, o Vereador Ronnie Sandro sempre cobrando, este Vereador, como os demais. E ficou um serviço de ótima qualidade apesar das pessoas questionaram as questões de molhar. E a gente sabe que temos uma dificuldade quanto ao Pipa, o nosso Pipa é pequeno. Mas quero parabenizar pela ação que teve ali, ficou bom, estive lá, o bairro ficou limpo. Inclusive, tem mais um questionamento na questão do bairro sobre um entulho que ficou para traz. Então, aproveitando aí, que se resolva isso lá, a reclamação deles. Mas desde já quero parabenizar pela limpeza do bairro. E pela iniciativa também do Centro Comunitário que estou acompanhando e estou sempre naquele bairro. Rua Ferreira da Cunha, Vila Diamantina - teve Indicação o ano passado. Eu quero parabenizar, Senhor Secretario, pela iniciativa, que ali estava comendo o asfalto e ia corroer e ia ficar mais caro. Senhor Presidente, depois me concede cinco minutos. E estive lá hoje vendo a manutenção e está ficando um serviço de ótima qualidade, vai ser um serviço duradouro. E a gente vê que igual fala: *'tem que agradecer também'*. A gente cobra, o senhor chegou agora e está se resolvendo. E é isso que queremos. É igual eu falo: *"a gente cobra, mas também agradece"*. As boas ações da administração a gente também traz como na Pedro Marcolino. Inclusive, está o Bugue aqui, que foi lá e limpou e deu acessibilidade para um morador que ocupa lá, para vocês verem um cidadão de mais de 70 anos não tinha como sair da sua casa e, agora, sim. Então, a gente tem que agradecer aqui também. Às vezes a gente faz cobrança, a gente vê Vereadores enciumados, mas eu não ligo, não. Porque eu brigo pelo povo. E eu não estou aqui para agradar Presidente, para agradar Secretário, para agradar os Vereadores. Estou aqui para agradar a população. E eu brigo pela população. Eu fui eleito para ser amigo do povo, e enquanto Vereador vocês podem sempre esperar, pois vou estar sempre voltado a nossa população. Redutor de velocidade - Vi Vossas Excelências falando, Dr^a. Márcia, uma cobrança que cobramos e, inclusive, esses dias vi o Vereador Ronnie Sandro cobrando também. Hoje nós estamos voltados por quê? A redução de velocidade hoje, Vereador, é sobre os buracos. Hoje está tendo os redutores: os buracos da nossa cidade. Então, hoje a gente pede também a acessibilidade para que se resolva. A gente precisa da manutenção com o tapa-buracos. No meu bairro o pessoal está falando que não tem Vereador. A minha rua encontra-se em péssimas condições, intransitável como as demais localidades, demais





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

bairros Senhor Presidente. E Vossa Excelência esta morando em uma região próxima, em uma Vila próxima. E isso Vossa Excelência vê de perto. Outra questão agora é do governador do Estado sobre a questão da ponte. Veja você: é uma obra para seis meses e tem mais de um ano. E está lá. E o povo cobra quem? Cobra nós Vereadores como se nós tivéssemos a responsabilidade. Agora, está o prefeito aí. O padrinho não é o bom? Por que o padrinho não resolve logo o problema? Veja você: ali no bairro alto. A gente vê a do asfalto, mas parece que já pararam e me causa até estranheza. Aproveitando – o meu tempo está se findando -. Sobre a questão, Senhor Presidente, da Acricam - sempre os convênios que passaram aqui nessa Casa, Vereadora Dra. Márcia. E a gente até gostaria que a Vossa Excelência questionasse, que a gente estava falando algo aí sobre esse assunto. Eu acho isso uma afronta ao Legislativo, Vereador Hugo Bonfim”. **APARTE solicitado pela Vereadora Dra. Márcia** que lhe foi concedido. – **Ver^a. Dr^a. Márcia** – Obrigada. Essa Indicação hoje eu até trouxe e não deu tempo de falar. E Vossa Excelência abordou um assunto de extrema importância. Esta Casa de Leis aqui nunca votou contra um convênio. Essa semana passada, também, estive lá no setor de convênio da Prefeitura conversando. Há uma lei federal? Sim. E que é a Lei do Marco Regulatório. Entretanto, a nossa Lei Orgânica - que é a nossa lei maior aqui no Município - diz que todos os convênios celebrados tem que ser trazidos à apreciação desta Casa de Leis. Ora, eu entendo de fundamental importância, que hoje estamos aqui e não interessa o prefeito que vem ou a prefeita que vem, quem serão os vereadores e vereadoras que virão. Esta Casa de Leis tem que ter o conhecimento, sim. Ou se muda a Lei Orgânica. Agora, esta Vereadora aqui não aceita tirar da nossa Lei Orgânica a autonomia, a prerrogativa do Poder Legislativo. Ora, os poderes são independentes, sim. E são harmônicos, sim. Agora, respeitem as nossas prerrogativas. Não vamos votar contra a Acricam. Não vamos votar contra a Igreja. Não vamos votar contra a comunidade. Mas temos que fiscalizar, temos que saber. Então, é de fundamental importância isso. Deixo aqui e estarei comentando novamente, voltando na Prefeitura e conversando com o Secretário em relação a isso que eu não abro mão. E eu gostaria de ver a posição até dos Nobres Pares, também, sobre esse assunto. Obrigada, Vereador, excelente abordagem por vossa pessoa. **Ver. Pedrinho Cabeleireiro** – Então, Senhor Presidente, até uma coisa que nós dois tínhamos conversado. Eu acho que isso aí é uma afronta ao Legislativo. E veja você: ninguém nesta Casa aqui nunca foi contra convênio e nem contra os projetos a não ser um cargo. Então, a gente fica triste aí com a situação da afronta do Executivo ao Legislativo”. **Presidente - Vereador Almir Ávila** – “Eu só queria, inclusive, eu ouvi com atenção a Dr^a. Sueli - deu uma explicação pra nós lá na Prefeitura - sobre esse assunto. Só que eu não fiquei convencido pelo seguinte: a lei, todos nós sabemos que advogado condena e juiz condena pela ação do advogado e absorve pela ação do advogado, às vezes, o mesmo caso. Nós discutimos isso. Mas quanto a essa questão do Marco Regulatório, ele existe. É uma lei que esta sendo aplicada no país inteiro. Só que é o seguinte, a nossa Lei Orgânica também é uma lei que é aceita pela Constituição Federal. E a Constituição Federal está acima, inclusive, do Marco Regulatório. E se a nossa lei está dentro dela, aceita por ela - porque visto que é assim que diz lá no Art. 30 e outros - então, eu acho que deveria de achar um meio de o Executivo atender o Marco Regulatório e atender a Lei Orgânica para que não venha a ter problemas futuros, talvez, por conta dessa questão. Porque se for questionado - pela Lei Orgânica - vai ter problema. Isso eu coloquei pra ela, mas ela disse que teve cursos e cursos. Mas é o que eu digo: nem sempre uma coisa é - ou parece ser - só aquilo. Então, eu sou a favor de que se estude um meio de atender os dois lados, ou seja, atender a Lei Orgânica e o Marco Regulatório já que tem que ser atendida a legislação. Então, essa seria a minha posição. É um assunto interessante. Eu gostaria de





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

dar mais um minuto para Vossa Excelência encerrar porque o vosso tempo terminou. Mas aí, depois, tem o tempo do Vereador Ronnie Sandro. E se algum Vereador quiser colocar, Nobre Vereador, sobre esse assunto, pois eu acho importante esse assunto para uma discussão. Inclusive, talvez, para se entrar em um entendimento sobre isso. Porque senão, hoje em dia praticamente, vai se tirando todo o Poder da Câmaras de Vereadores”. **Vereador Pedrinho Cabelheiro** – “Então, só para finalizar eu quero parabenizar o Ademar Miranda – acho que ele não se encontra aqui nesta Casa – quanto ao evento que foi de grande importância para os esportistas de Camapuã-MS. Até que a gente vê que o nosso município se encontra defasado na questão do esporte. A gente espera que o Poder Público venha fazer os grandes eventos novamente. As coisas vêm acontecendo no esporte – que nem o Vereador Lellis Ferreira da Silva falou – esporte é saúde. E é isso que eu tenho para dizer aqui nesta Casa hoje. E agradecer a presença dos dois radialistas ali, o Fabrício Malaquias, o Eliziário Costa, o Nego aqui da Rádio – que nem eu falo: da *Rádio* – e toda a nossa população presente aqui. E dizer que, precisando deste Vereador, estamos à disposição”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** - “A palavra está à disposição do Excelentíssimo Vereador Ronnie Sandro. Nobre Vereador, eu gostaria – se Vossa Excelência tiver a bondade – ceder um minuto ao Vereador Aloizio Targino para ele fazer um comentáriozinho sobre esta questão do convênio, se for possível”. **Ver. Aloizio Targino** – “Vereador, é breve. Até para não entrar em outro assunto. Até no ano passado, Dra. Márcia, esse mesmo assunto foi debatido aqui. E eu vou salientar, também concordo que é de extrema importância que os Vereadores participem dessas discussões – vamos dizer assim – desses convênios, que estejam informados. Mas apenas vou repassar: em março do ano passado teve uma palestra, um congresso justamente sobre o Marco Regulatório no Tribunal de Contas com a presença do Ministro Augusto Nardes. E essa foi uma dúvida de vários municípios quanto ao assunto. E, assim, trazendo o que o Ministro falou: ‘*com o novo Marco Regulatório os municípios deveriam atualizar as suas Leis Orgânicas*’ até para não acontecer isso que o Presidente falou de ter uma divergência. A orientação do Ministério de Contas era nesse sentido, ou seja, para que os municípios de adequassem ao novo Marco Regulatório. Também concordo que: eu acho uma fragilidade para o município, para o Legislativo, não passar por esta Casa. Não só aqui, mas em todo o Brasil. Só repassando a orientação - quanto a essa dúvida – o que disse o Ministro Nardes. Obrigado”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** - “Obrigado, Vereador. Só uma pergunta, Presidente: Como eles fazem este convênio lá? Estão fazendo? Infelizmente, não estão mandando aqui na Câmara? Eles não estão mandando a cópia, nem a cópia dos convênios pra cá?” **Presidente - Ver. Almir Ávila** – “Não. Eles fazem uma chamada pública, não é?” - **Ver. Ronnie Sandro** – “Então, o Vereador fica desinformado? É o que está acontecendo? Pois é, mas aí as cópias dos convênios eles fazem lá pelo Marco Regulatório não estão mandando aqui para a Câmara, para os Vereadores”. **Presidente - Ver. Almir Ávila** – “É. Nós não recebemos nenhuma cópia porque a gente sabe o que foi feito parcerias - que hoje se chama - com as entidades tipo: o asilo, a creche, várias entidades aí que sempre foram de praxe de se fazer. Mas a gente recebe a Prestação de Contas do Asilo - que tem mandando - e do Hospital. Isso que a gente tem recebido”. **Ver. Ronnie Sandro** – “Obrigado, Vereador. Então, eu acharia o seguinte: que eu penso aqui, que já que não estão mandando esse projeto, essas coisas aqui para a Câmara votar, deveriam – em questão de respeito a nós Vereadores - mandar a cópia dessas coisas, destes projetos que eles estão ajudando as entidades para os vereadores ao menos terem em mãos para eles saberem o que esta acontecendo. Porque na realidade nós fomos eleitos para sermos fiscais da população. E, às vezes, não estamos nem sabendo o que está se passando. Então, eu acho isso aí um pouco de falta de respeito





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

com esta Casa. Eu gostaria de agradecer a todos que estão aqui presentes, em especial aos garis, o Eduardo que comanda ali, pois eu levanto cinco horas para tirar o leite e ele já está firme ali no pé do [incompreensível] trabalhando. Agradecer a todos que estão presentes, ao Aparecido da limpeza, o Bugue, o nosso Secretário que estava aqui agorinha, os meninos ali, o Jean que eu tanto cobro ele que é muita coisa, e os outros, enfim, todos os funcionários públicos. Enfim, todos os que estão aqui presentes. O meu companheiro Suplente, o Edson, firme aí. Enfim, a todos. Estou entrando com uma Indicação, pedindo até que o Vereador Pedrinho falou, a reforma da Ponte da Rua Guanabara. A situação ali é feia, não aguenta mais passar veículos ali, pois os esteios estão caindo. E, agora, nós temos um companheiro lá - que é o Dedê - que tem bastante carreta e usa aquela ponte. E isso é muito bom, pois está valorizando aquela região. Só que, infelizmente, que aquela lá não aguenta mais. Eu gostaria de fazer um agradecimento aqui, em especial, ao meu companheiro Jean que eu tenho cobrado ele muito a respeito de uns braços de luz da Rua Adelcio Rodrigues. Isso faz um ano já que eu venho cobrando, cobrando todos e o Jean falou: “ó, Ronnie, vamos torcer a orelha desse povo aí e eles vão conseguir para nós”. E daí o Jean falou com o Paulinho e ele foi lá e colocou esse braços, essas lâmpadas lá nessa rua. E eu quero parabenizar você pelo seu esforço. E ficou bom lá e o pessoal daquela Rua Adelcio Rodrigues está agradecendo por isso. Um agradecimento, também, pelos braços de luz que foram colocados na Rua Espírito Santo, na Vila Industrial e que também tinha - aproximadamente um ano - que os moradores ali vinham cobrando a gente. E foi colocado lá, hoje. Muito obrigado. Inclusive, já mandou uma foto. O pessoal lá está feliz, agradecido por isto. E foi colocado, também, por outras ruas na lá Vila Industrial. E gostaria aqui de parabenizar o trabalho do rapaz que trabalha ali, que é o Paulinho e que trabalha muito bem. Então, é isto que eu gostaria de falar, agradecer, e esperar que cada dia possa fazer mais coisas, não só neste setor, mas em vários. Acho que as coisas estão caminhando e têm que caminhar melhor. São estas minhas palavras. Muito obrigado”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Encerrado o Grande Expediente, passaremos agora à **ORDEM DO DIA**. Solicito ao Primeiro-Secretário que faça a leitura da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 08 de Maio de 2018”. **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino** – “**ORDEM DO DIA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MAIO DE 2018 - 1º** - Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento – Proposta de Emenda Modificativa Nº 002, de 03 de maio de 2018, que “Modifica o art. 4º do Projeto de Lei Nº 009, de 21 de março de 2018, de autoria do Executivo Municipal”; **2º** - Proposta de Emenda Modificativa Nº 002, de 03 de maio de 2018, que “Modifica o art. 4º do Projeto de Lei Nº 009, de 21 de março de 2018, de autoria do Executivo Municipal”; **3º** - Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento – Projeto de Lei Nº 009 de 21 de março de 2018 que “Institui verba indenizatória para serviços em turno especial e para serviços de plantões aos motoristas do transporte escolar, aos motoristas e operadores de máquinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos”, de autoria do poder Executivo Municipal; **4º** - Projeto de Lei Nº 009 de 21 de março de 2018 que “Institui verba indenizatória para serviços em turno especial e para serviços de plantões aos motoristas do transporte escolar, aos motoristas e operadores de máquinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos e dá outras providências”, de autoria do poder Executivo Municipal; **5º** - Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final – Projeto de Lei Nº 003, de 12 de abril de 2018, que “Dá nome à Travessa que se inicia ao termino da Rua Olegário Faustino Alves, na Vila Izolina” de autoria do Ver. Ronnie Sandro; **6º** - Projeto de Lei Nº 003, de 12 de abril de 2018, que “Dá nome à Travessa que se inicia ao termino da Rua Olegário Faustino Alves, na Vila Izolina” de autoria do Ver.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Ronnie Sandro; 7º - Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final – Requerimento Nº 003 de 17 de abril de 2018, que “Solicita ao Exmo. Sr. Delano Huber – Prefeito Municipal informações sobre a cedência do servidor Municipal Celso Reic Urbieto, de autoria da Ver.^a Dr.^a Márcia; 8º - Requerimento Nº 003 de 17 de abril de 2018, que “Solicita ao Exmo. Sr. Delano Huber – Prefeito Municipal informações sobre a cedência do servidor Municipal Celso Reic Urbieto, de autoria da Ver.^a Dr.^a Márcia; 9º - Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento – Projeto de Lei Nº 012, de 12 de abril de 2018, que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentaria Anual de 2019”, de autoria do executivo Municipal de Camapuã-MS; 10º - Projeto de Lei Nº 012, de 12 de abril de 2018, que “dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentaria [Orgânica] Anual de 2019 e dá outras providências”, de autoria do executivo Municipal de Camapuã-MS; 11º - Denúncia em desfavor do vereador Licenciado Almir Abdias Juvêncio de Almeida, vulgo “Chitão”, de autoria da cidadã Rosemeire Nogueira França; 12º - Cinco Indicações de autoria da Vereadora Dr.^a Márcia endereçadas a várias autoridades fazendo pedidos de providências; 13º - Três Indicações de autoria do Vereador Chitão endereçadas a várias autoridades fazendo pedidos de providências; 14º - Duas Indicações de autoria do Vereador Ronnie Sandro endereçadas a várias autoridades fazendo pedidos de providências; 15º - Uma Indicação de autoria do Vereador Lellis Ferreira da Silva endereçada a várias autoridades fazendo pedidos de providências; 16º - Uma Indicação de autoria do Vereador Pedrinho Cabeleireiro endereçada a várias autoridades fazendo pedidos de providências; 17º - Uma Moção de Pesar de autoria do Vereador Aloízio Targino endereçada aos familiares do saudoso Kauê Albino; 18º - Uma Moção de Pesar de autoria do Vereador Lellis Ferreira da Silva endereçada aos familiares do saudoso Francisco Benedito de Sá”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Em discussão a Ordem do Dia. O Excelentíssimo Vereador Aloizio Targino pediu para fazer a troca, a alteração dos nomes das duas Moções que ficaram erradas. Então, com essas alterações, em discussão a Ordem do Dia. Em votação, com as alterações propostas do Excelentíssimo Vereador Aloizio Targino. Quem for favorável permaneça como está, quem for contrário que se manifeste. Aprovado. Solicito ao Primeiro-Secretário que faça a leitura das matérias constantes da Ordem do Dia. **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino** – “PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - *OBJETO*: Proposta de Emenda Modificativa nº 002, de 03 de maio de 2018, que “*Modifica o art. 4º, do Projeto de Lei nº 009, de 21 de março de 2018, de autoria do Executivo Municipal*”. *AUTORIA DA EMENDA*: Vereador Hugo Bomfim. *EMENTA*: “*Modifica o art. 4º, do Projeto de Lei nº 009, de 21 de março de 2018, de autoria do Executivo Municipal, e dá outras providências*”. *RELATORIA*: Vereador Lellis Ferreira da Silva. I – RELATÓRIO: A proposta é de competência do Legislativo Municipal. Tem a proposta a finalidade de modificar o artigo supramencionado, o qual passará a ter a seguinte redação: “Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, vigorando pelo prazo de 02 (dois) anos, sem reajuste do valor estabelecido no art. 1º”. O proponente justifica que a inclusão da limitação do prazo é uma necessidade premente, pois o Legislativo Municipal, desde o ano passado vem alertando o Executivo Municipal sobre a necessidade de se promover uma reestruturação de cargos e salários, o que não aconteceu até aqui. Daí, para que se evite a continuidade de políticas provisórias na esfera de pessoal, a expectativa dos legisladores é que nesse lapso temporal de 02 (anos), as políticas definitivas sejam adotadas por essa Administração Municipal. A avaliação seguiu os trâmites regimentais com as respectivas análises,





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

estando a proposta em tela devidamente instruída e justificada, atendendo todos os aspectos legais que o caso requer no âmbito da legislação constitucional, federal, estadual e municipal – Lei Orgânica do Município de Camapuã e Regimento Interno da Câmara Municipal de Camapuã. É o relatório. **II - VOTO DO RELATOR:** Voto favorável à tramitação da proposta em análise. Ver. Lellis Ferreira da Silva, Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento. **III – VOTO DOS MEMBROS:** Voto favorável à tramitação da proposta em análise. Ver. Antônio Borracheiro, Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Ver. Ronnie Sandro, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento. **IV – VOTO DO PRESIDENTE:** Voto favorável à tramitação da proposta em análise. Ver. Hugo Bomfim, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento. **V – APROVADA** por unanimidade a tramitação da proposta ora analisada, em 03 de maio de 2018. Ver. Hugo Bomfim, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento”. Em seguida, o referido Parecer foi colocado em discussão. Não havendo discussão o Presidente colocou em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. 1º Secretário – Ver. Aloizio Targino – “Proposta de Emenda Modificativa nº 002, de 03 de maio de 2018. **EMENTA:** “Modifica o art. 4º, do Projeto de Lei nº 009, de 21 de março de 2018, de autoria do Executivo Municipal, e dá outras providências”. Em seguida, a Proposta de Emenda Modificativa nº 002, de 03 de maio de 2018 - de autoria do Excelentíssimo Vereador Hugo Bomfim - foi colocada em discussão. Não havendo discussão o Presidente colocou em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade. 1º Secretário – Ver. Aloizio Targino – “**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - OBJETO:** Projeto de Lei nº 009, de 21 de março de 2018, que “*Institui verba indenizatória para serviços em turno especial e para serviços de plantões aos motoristas do transporte escolar, aos motoristas e operadores de máquinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos*”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **EMENTA:** “*Institui verba indenizatória para serviços em turno especial e para serviços de plantões aos motoristas do transporte escolar, aos motoristas e operadores de máquinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos*”, e dá outras providências”. **RELATORIA:** Vereador Lellis Ferreira da Silva. **I – RELATÓRIO:** A proposta é de competência do Executivo Municipal. Tem a proposta a finalidade de criação de verba indenizatória no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) pelo pernoite, destinada a compensar os servidores designados para a atividade de transporte escolar, aos motoristas e operadores de máquinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos que ficam à disposição, fora do horário de expediente, bem como aos que prestam manutenção e higienização emergencial dos veículos e maquinários. A proposta recebeu a Emenda Modificativa nº 002, de 03 de maio de 2018, que modificou o seu art. 4º. A avaliação seguiu os trâmites regimentais com as respectivas análises, estando a proposta em tela devidamente instruída e justificada, atendendo todos os aspectos legais que o caso requer no âmbito da legislação constitucional, federal, estadual e municipal – Lei Orgânica do Município de Camapuã e Regimento Interno da Câmara Municipal de Camapuã. É o relatório. **II - VOTO DO RELATOR:** Voto favorável à tramitação da proposta em análise. Ver. Lellis Ferreira da Silva, Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento. **III – VOTO DOS MEMBROS:** Voto favorável à tramitação da proposta em análise. Ver. Antônio Borracheiro, Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Ver. Ronnie Sandro, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento. **IV – VOTO DO PRESIDENTE:** Voto favorável à tramitação da proposta em análise. Ver. Hugo Bomfim, Presidente da Comissão de





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento. **V – APROVADA** por unanimidade a tramitação da proposta ora analisada, em 03 de maio de 2018. Ver. Hugo Bomfim, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento”. Em seguida, o Parecer sobre o referido Projeto foi colocado em discussão. Não havendo discussão o Presidente colocou em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. 1º Secretário – Ver. Aloizio Targino – “Projeto de Lei nº 009, de 21 de março de 2018, que *Institui verba indenizatória para serviços em turno especial e para serviços de plantões aos motoristas do transporte escolar, aos motoristas e operadores de máquinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos*”, e dá outras providências”. Logo após, o referido Projeto de Lei foi colocado em discussão. Não havendo discussão o Presidente colocou em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. 1º Secretário – Ver. Aloizio Targino – “**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - OBJETO:** Projeto de Lei nº 003, de 12 de abril de 2018, que *“Dá nome a Travessa que se inicia ao término da Rua Olegário Faustino Alves, na Vila Izolina”*, de autoria do Vereador Ronnie Sandro. **EMENTA:** *“Dá nome a Travessa que se inicia ao término da Rua Olegário Faustino Alves, na Vila Izolina”*. **RELATORIA:** Vereador Lellis Ferreira da Silva. **I – RELATÓRIO:** A proposta é de competência do Legislativo Municipal. Tem a proposta a finalidade de dar nome à travessa que se inicia ao término da Rua Olegário Faustino Alves, na Vila Izolina, que em seu art. 1º dá o nome de Travessa Machado. O proponente em sua justificativa alega que a referida travessa tem sido alvo de inúmeras reclamações da população que ali reside, principalmente quando necessitam que alguma entrega seja feita em suas residências, principalmente por parte dos Correios, que não tem como entregar correspondência em uma via sem nome. A avaliação seguiu os trâmites regimentais com as respectivas análises, estando a proposta em tela devidamente instruída e justificada, atendendo todos os aspectos legais que o caso requer no âmbito da legislação constitucional, federal, estadual e municipal – Lei Orgânica do Município de Camapuã e Regimento Interno da Câmara Municipal de Camapuã. É o relatório. **II - VOTO DO RELATOR:** Voto favorável à tramitação da proposta em análise. Ver. Lellis Ferreira da Silva, Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **III – VOTO DO MEMBRO:** Voto favorável à tramitação da proposta em análise. **Ver. Antônio Borracheiro**, Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **IV – VOTO DO PRESIDENTE:** Voto favorável à tramitação da proposta em análise. **Ver. Hugo Bomfim**, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **V – APROVADA** por unanimidade, a tramitação da proposta ora analisada, em 03 de maio de 2018. **Ver. Hugo Bomfim**, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final”. Em seguida, o referido Parecer sobre o Projeto de Lei do Excelentíssimo Vereador Ronnie Sandro foi colocado em discussão. Não havendo discussão o Presidente colocou em votação e o mesmo foi **aprovado** por unanimidade. 1º Secretário – **Ver. Aloizio Targino** – “Projeto de Lei nº 003, de 12 de abril de 2018, que: *“Dá nome a Travessa que se inicia ao término da Rua Olegário Faustino Alves, na Vila Izolina”*. Logo após, o referido Projeto foi colocado em discussão. Não havendo discussão o Presidente colocou em votação e o mesmo foi **aprovado** por unanimidade. 1º Secretário – **Ver. Aloizio Targino** – “**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - OBJETO:** Requerimento nº 003, de 17 de abril de 2018, que *“Solicita ao Exmo. Sr. Delano Huber – Prefeito Municipal, informações sobre a cedência do servidor municipal Celso Reic Urbieta”*, de autoria da Vereadora Dra. Márcia. **EMENTA:** *“Solicita ao Exmo. Sr. Delano Huber – Prefeito Municipal, informações sobre a cedência do servidor municipal Celso Reic Urbieta”*. **RELATORIA:**





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Vereador Lellis Ferreira da Silva. **I – RELATÓRIO:** A proposta é de competência do Legislativo Municipal. O art. 31, *caput*, da Constituição Federal, assim preceitua: “Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei”. O art. 166, § 3º, alínea “g”, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Camapuã também corrobora com o mesmo entendimento: Art. 166 ... § 3º Serão escritos e sujeitos à deliberação do Plenário os requerimentos que solicitem: ... g) informações solicitadas ao Prefeito ou por seu intermédio; A avaliação seguiu os trâmites regimentais com as respectivas análises, estando a proposta em tela devidamente instruída e justificada, atendendo todos os aspectos legais que o caso requer no âmbito da legislação constitucional, federal, estadual e municipal – Lei Orgânica do Município de Camapuã e Regimento Interno da Câmara Municipal de Camapuã. É o relatório. **II - VOTO DO RELATOR:** Voto favorável à tramitação da proposta em análise. **Ver. Lellis Ferreira da Silva,**

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **III – VOTO DO MEMBRO:** Voto favorável à tramitação da proposta em análise. **Ver. Antônio Borracheiro,** Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **IV – VOTO DO PRESIDENTE:** Voto favorável à tramitação da proposta em análise. **Ver. Hugo Bomfim,** Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **V – APROVADA** por unanimidade, a tramitação da proposta ora analisada, em 03 de maio de 2018. **Ver. Hugo Bomfim,** Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final”. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Requerimento da Excelentíssima Vereadora Dra. Márcia. Não havendo nenhuma discussão o mesmo foi colocado em votação e **aprovado** por unanimidade. **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino -** Requerimento nº 003/2018, de 17 de abril de 2018, de autoria da **Vereadora Dra. Márcia.** “Senhor Secretário de Administração e Planejamento do Município de Camapuã-MS. Venho através deste expediente solicitar a Vossa Excelência, que preste informações à Câmara Municipal, podendo ser via ofício, esclarecendo sobre a cedência do servidor municipal CELSO REIC URBIETA, conforme publicação realizada em 21 de Março de 2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul”. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o referido Requerimento. Não havendo nenhuma discussão o mesmo foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade.** **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino -**

“PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - **OBJETO:** Projeto de Lei Nº 012, de 12 de abril de 2018, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2019”, de autoria do Executivo Municipal de Camapuã-MS. **EMENTA:** “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2019, e dá outras providências.” **RELATORIA:** Vereador Lellis Ferreira da Silva. **I – RELATÓRIO:** A proposta é de competência do Executivo Municipal. O Projeto tem por objetivo nortear a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) do próximo ano - 2019. Conforme justifica o prefeito, as diretrizes fixadas contemplam políticas públicas de Inclusão Social, Infraestrutura e de Gestão, com destaque para as ações nas áreas de Saneamento, Urbanismo, Educação, Saúde, Transporte, Habitação, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer. Quanto ao tema, o art. 165 da Constituição Federal assim prescreve: Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I - o plano plurianual; II – as diretrizes orçamentárias; III - os orçamentos anuais. ... § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. A Lei de Diretrizes Orçamentárias foi disciplinada pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, precisamente em seu art. 4º. A mesma redação da Constituição Federal consta no art. 103 da Lei Orgânica do Município de Camapuã, quanto à matéria em apreciação. *O projeto de Lei traz no seu bojo todos os anexos exigíveis, bem como os anexos estão em conformidade com a legislação aplicável.* A avaliação seguiu os trâmites regimentais com as respectivas análises, estando a proposta em tela devidamente instruída e justificada, atendendo todos os aspectos legais que o caso requer no âmbito da legislação constitucional, federal, estadual e municipal – Lei Orgânica do Município de Camapuã e Regimento Interno da Câmara Municipal de Camapuã. É o relatório. **II - VOTO DO RELATOR:** Voto favorável à tramitação da proposta em análise. Ver. Lellis Ferreira da Silva, Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento. **III – VOTO DOS MEMBROS:** Voto favorável à tramitação da proposta em análise. Ver. Antônio Borracheiro, Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Ver. Ronnie Sandro, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento. **IV – VOTO DO PRESIDENTE:** Voto favorável à tramitação da proposta em análise. Ver. Hugo Bomfim, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento. **V – APROVADA** por unanimidade, a tramitação da proposta ora analisada, em 03 de maio de 2018. Ver. Hugo Bomfim, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento”. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento. Não havendo nenhuma discussão o mesmo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. 1º Secretário – Ver. Aloizio Targino - Projeto de Lei Nº 012, de 12 de abril de 2018, que: “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2019, e dá outras providências*”. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o referido Projeto de Lei. Presidente – Ver. Almir Ávila – “Com a palavra a Excelentíssima Vereadora Dra. Márcia”. Ver^a. Dr^a. Márcia –” **Sou favorável**, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares. Até comentei aqui na oportunidade em que participei dessa audiência pública e tive a preocupação de encaminhar naquela oportunidade as sugestões desta Vereadora. Sugestões estas trazidas pela população e que se encontra em anexo a esta importante lei, o Projeto de Lei, que será agora transformado em lei, ou seja, a LDO de 2019. Sou favorável, então, Senhor Presidente”. Não havendo mais ninguém para discutir o Projeto, o Presidente o colocou em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. 1º Secretário – Ver. Aloizio Targino – “**DENÚNCIA PARA CASSAÇÃO DE MANDATO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR** em desfavor do Vereador Altmir Abdias Juvêncio de Almeida, de autoria da cidadã Rosimeire Nogueira França”. Presidente – Ver. Almir Ávila – “Gostaria de comunicar aos Senhores Vereadores que já foram votados o Parecer sobre esta Denúncia, foi favorável à tramitação da Denúncia. Eu também queria dizer aos Senhores Vereadores que se atentem que, esta Denúncia, é para Cassação do Mandato por Quebra de Decoro Parlamentar. Então, não é uma denúncia simples. É uma denúncia para que se tome uma atitude. É uma denúncia que pede a Cassação do Mandato do Excelentíssimo Vereador Altmir Abdias Juvêncio de Almeida, vulgo “Chitão”, pela senhora Rosimeire Nogueira França. Então, eu coloco em discussão esta Denúncia. Como nenhum dos Senhores Vereadores querem discutir, eu coloco em votação. Lembrando que esta Denúncia - para ser aceita – ela tem que ter 2/3 (dois terços) dos votos dos Membros desta Augusta Casa de Leis. Em





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

votação nominal. Então, eu gostaria de (...) vamos começar por lá? Pode ser. Favor ou contra. Quem é contra: a Denúncia não passa. Quem é a favor: é para dar continuidade. Então, convido o Excelentíssimo Vereador Ronnie Sandro para que profira o seu voto da tribuna e solicito ao Primeiro-Secretário que anote os votos”. Ver. Ronnie Sandro – “Senhor Presidente, eu sou contra”. Presidente – Ver. Almir Ávila – “Excelentíssimo Vereador Chitão”. Ver. Chitão - “Senhor Presidente, eu sou contra”. Presidente – Ver. Almir Ávila – “Excelentíssimo Vereador Antônio Borracheiro”. Ver. Antônio Borracheiro – “Excelentíssimo Presidente, como este Vereador da Comissão ficou contrário ao Parecer da Comissão continuo aqui, também, contrário à tramitação da Denúncia”. Presidente – Ver. Almir Ávila – “Excelentíssimo Vereador Hugo Bomfim”. Ver. Hugo Bomfim – “De acordo votamos na Comissão somos a favor da tramitação”. Presidente – Ver. Almir Ávila – “Excelentíssimo Vereador Lellis Ferreira da Silva”. Ver. Lellis Ferreira da Silva – “Sou a favor da tramitação. E quero deixar registrado aqui com respeito ao voto do Nobre Par, o Vereador Chitão. Por analogia ao Decreto-Lei 201, no seu art. 5º, Inciso I, diz: “...se o denunciante for vereador ficará impedido de votar”. Pela analogia, como denunciante, o denunciado também, em meu ponto de vista estaria impedido de votar. E respeitando também os princípios da Moralidade, Impessoalidade da Administração Pública. Retifico o meu voto: sou a favor da tramitação, confirmo, não é?”. Presidente – Ver. Almir Ávila – “Excelentíssimo Vereador Pedrinho Cabeleireiro”. Ver. Pedrinho Cabeleireiro – “Sou a favor da tramitação”. Presidente – Ver. Almir Ávila – “Excelentíssima Vereadora Dra. Márcia. Eu vou só esclarecer a sua pergunta. Hoje a gente está votando a aceitabilidade da Denúncia”. Ver^a. Dr^a. Márcia – “Sou favorável. É necessário fazer uma correção aqui porque Vossa Excelência disse no início que estaríamos aqui votando pela Cassação. Não é. Não é, Vereador Chitão, Vossa Excelência vai ter o direito da ampla defesa. Nós estamos aqui votando a aceitação desta Denúncia e que dará às partes o direito e a ampla defesa. Só para isso, Vereador. Sou favorável”. Presidente – Ver. Almir Ávila – “Eu só queria esclarecer que eu disse que a Denúncia é para a Cassação. É o que está escrito aqui. Com a palavra para proferir o seu voto o Excelentíssimo Vereador Aloizio Targino”. Ver. Aloizio Targino – “Sou favorável à aceitação da Denúncia, Senhor Presidente. E, também, gostaria de deixar registrado o mesmo ponto que salientou o Vereador Lellis Ferreira da Silva quanto à legitimidade do voto do Vereador Chitão até por ele ser o denunciado, conforme o Decreto-Lei bem mencionado na própria Denúncia, pois ele traz aí o Decreto-Lei. A gente seguindo o Decreto-Lei, ou seja, aceitando a Denúncia ele impossibilita o Vereador que está sendo denunciado de votar. Em meu entender, então, eu deixo claro o meu questionamento e o meu posicionamento contrário a este voto seguindo a legalidade. Ao meu ver deveria convocar o próximo Vereador impedido de votar, mas ratificando, o meu voto é favorável à aceitação da Denúncia”. Presidente – Ver. Almir Ávila – “Como Vossa Excelência – e ninguém pediu Questão de Ordem nesse assunto – e ao proferir o voto, então, não cabe a este Presidente dar nenhum esclarecimento sobre isso. Então, eu gostaria de dizer a Vossas Excelências que a...” – QUESTÃO DE ORDEM solicitada pelo Vereador Aloizio Targino quanto à votação. A Questão de Ordem foi aceita e segue o esclarecimento do Senhor Presidente. Presidente – Ver. Almir Ávila – “Então, vou esclarecer. Todo o estudo que foi feito sobre esta questão, naturalmente, existem muitas simetrias na doutrina proferida por muitos juristas sobre vários assuntos. Mas sobre isso houve na cidade de Frutal-MG um caso semelhante e, para aceitabilidade da Denúncia, não se considera a imparcialidade. É o que diz na doutrina. Não se considerando a imparcialidade o Vereador pode votar. Porque se eu substituir ele pelo Primeiro-Suplente, ou pelo segundo, ou pelo terceiro, todos estariam na mesma situação. Então, é o que diz a





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

doutrina, Nobre Vereador Aloizio Targino. E por isso é que eu não solicitei a retirada do Vereador do voto. E outra: que o voto do Excelentíssimo Vereador Chitão também não vai alterar o resultado. Mas eu até concordo com o senhor, pois eu achava também que deveria ser assim. Mas não diz. A única lei, o único caso que diz que o Vereador fica impedido de votar é quando ele é o próprio denunciante. Então, não tem outra legislação. Nós procuramos com bastante critério. A nossa assessoria procurou sobre esse assunto e não diz isso. O que é que não há imparcialidade. E como não há imparcialidade o Vereador pode votar”. Ver. Aloizio Targino – “Posso colocar a Questão de Ordem? Porque eu apenas solicitei. Não manifestei, Presidente”. Presidente – Ver. Almir Ávila – “Pode”. Ver. Aloizio Targino – “Então, com todo respeito a Vossa Excelência, com todo respeito ao próprio Vereador Chitão, com todo respeito ao Assessor Jurídico, eu apenas gostaria de deixar claro nesta Questão de Ordem de discordar deste rito adotado. Dentro dessa analogia, a meu ver, se a gente for entender que o Vereador Suplente é interessado e estaria impedido, o segundo-suplente, o terceiro-suplente, o quarto e, assim por diante, todos estariam impedidos. Porque todos vão aumentar, vai subir uma suplência se assim for dizer. E por outro ponto também – como Vossa Excelência citou em outros municípios – da mesma forma se a gente for olhar na internet a gente a gente vai encontrar muitas outras decisões que versam o contrário. Ou seja, que dizem que o Vereador que está sendo denunciado está impedido de votar. Concordo, novamente, respeito, mas assim, é apenas para deixar o meu posicionamento registrado. Muito obrigado, Senhor Presidente”. Presidente – Ver. Almir Ávila – “Então, como todos os Senhores já votaram, o resultado da votação pelo Senhor Secretário”. 1º Secretário - Ver. Aloizio Targino – “Cinco favoráveis e três contrários”. *[áudio em baixo volume]* - Presidente – Ver. Almir Ávila – “Então, ficaram cinco (5) votos favoráveis e três (3) votos contrários. Fica rejeitada a proposição porque ela precisa para a aceitabilidade, conforme o Artigo 183 do nosso Regimento Interno, precisaria de maioria qualificada que seriam seis (6) votos. Como ela não alcançou seis (6) votos, então, ela fica prejudicada – a proposição – e eu solicito a nossa Assessoria Jurídica que arquive a Denúncia”. Ver. Aloizio Targino – “Senhor Presidente, eu gostaria de solicitar uma QUESTÃO DE ORDEM. Posso?”– Presidente – Ver. Almir Ávila – “Se for quanto a essa matéria não pode mais porque é matéria encerrada”. Ver. Aloizio Targino – “Não pode, então, solicitar quanto a essa?”- Presidente – Ver. Almir Ávila – “Não. Já foi encerrada a matéria, encerrada a votação. Ver. Aloizio Targino – “Mas antes, a Vossa Excelência, eu até solicitei até para questionar a decisão”. Presidente – Ver. Almir Ávila – “Vossa Excelência questionou, mas questionar é uma coisa e, agora, encerrou a matéria. Eu cito a plateia que não aplauda, por favor. O Regimento não permite”. Ver. Aloizio Targino – “Muito obrigado, Senhor Presidente”. Presidente – Ver. Almir Ávila – “Eu gostaria de deixar todos à vontade. Há outros mecanismos que, se julgarem, não ficou satisfeito quanto à votação não tem problema nenhum. Esta Presidência é democrática. Tem outros mecanismos que Vossas Excelências podem até (...) outra coisa que eu gostaria de dizer a Vossas Excelências é que a votação da Ata será na próxima Sessão. Se algum dos Senhores propor a nulidade do voto do Vereador Chitão e, assim entender o Colegiado, este Presidente vai aceitar. Não tem problema nenhum. É só uma questão da Casa Colegiada. Isso nós temos que entender. E aí vai depender dos Senhores Vereadores. Mas o que eu quero dizer é que isso não vai alterar a votação nem o resultado da votação. As outras matérias que nós temos na Ordem do Dia já são consideradas aprovadas e, portanto, está encerrada a Ordem do Dia. E nós passamos às EXPLICAÇÕES PESSOAIS para que o Vereador fale de matéria de interesse pessoal. A palavra está à disposição dos Senhores Vereadores. Esta com a palavra a Excelentíssima Vereadora Dra. Márcia”. Ver^a. Dr^a. Márcia – “Encerrando esta Sessão,





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

eu gostaria de falar mais um pouco sobre a questão da nossa Lei Orgânica, da questão da Lei do Marco Regulatório. Eu até gostaria de ter estado nessa palestra porque eu defendo e sei o que estou falando – conforme aqui já falei -. Inclusive, a Constituição Federal, no Artigo 31, diz isso, ou seja, que compete a nós aqui. Se em nossa Lei Orgânica ela estiver escrita vai ser como a nossa Lei Orgânica está determinando. É aquilo que eu falei ali. Agora, se for trazido a esta Casa alteração da Lei Orgânica e os Nobres Pares votarem para que se retire, para que se a Lei do Marco Regulatório passe a ser a nossa lei de referência, tudo bem. Mas é aquilo que eu disse: *‘enquanto esta Vereadora estiver nesta Casa o meu voto é contra’*. Por quê? Se estamos combatendo a corrupção, como é que se combate a corrupção dando ao Executivo amplo direito de fazer os seus convênios, parcerias, Vereador, sem que o Legislativo que é o Poder que representa o povo ter conhecimento? Em meu entendimento – desta Vereadora – é uma daquelas saídas que se acham lá no Congresso Nacional para beneficiar a corrupção. E eu não aceito. Sei da importância deste Poder e aqui eu defendo essas nossas prerrogativas. Porque a gente defendendo essas prerrogativas estamos defendendo a sociedade. Outra questão, Presidente, que estaremos conversando também, e muito nesta semana, amanhã nós teremos a reunião da Comissão Processante – o nosso Presidente ali da nossa Comissão – eu recebi hoje um ofício, pedimos a retificação lá na publicação da instalação da Processante em que Vossa Excelência indeferiu. Só quero deixar registrado que é oficial nesta Casa. Foi oficial, como foi feita essa votação aqui, a Representação apresentada pelo Vereador Hugo José Bomfim e foi aceita por unanimidade. Isso é documento oficial nesta Casa. Então, Presidente, vamos conversar sobre esse Requerimento que esta Vereadora contesta veementemente. E outros assuntos ficarão para a próxima Sessão. Agradecer imensamente a Deus que é Aquele que nos guia. E que possamos trabalhar respeitando os princípios da Legalidade, da Moralidade, da Impessoalidade. E que busquemos aqui sempre a justiça, bem como o reconhecimento dos direitos. E é isso. Muito obrigada”. Presidente – Ver. Almir Ávila – “Só para completar o raciocínio da Excelentíssima Vereadora Dra. Márcia. O Artigo 30 da Constituição diz: *Art. 30. “Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local”*. E esse é um assunto de interesse local que compete ao município. Então, a gente queira ou não queira, o Marco Regulatório, ele não supera a Lei Orgânica. Ele pode ser paralelo, pode ter as exigências dele, mas teria que se achar uma forma de se adequar aos dois para a gente não ter o problema. Olha, fica muito esquisito. Eu fui Vereador lá na década de noventa e sempre essas coisas passaram pela nossa Casa de Leis aqui, esses repasses financeiros, e que não precisam ser chamados *‘ah, mas não pode mais ser convênio’*. Tudo bem. Não é convênio, mas vai fazer a parceria. Então, vamos votar essa parceria. Não é? Entenderam? Então, eu acho que deveria ser bem interpretado essa questão porque isso pode trazer problema, sei lá. Ou pelo menos confronto de legislação. A palavra ainda está à disposição dos Senhores Vereadores para nas Explicações Pessoais. Com a palavra o Excelentíssimo Vereador Chitão”. Ver. Chitão – Que após as saudações iniciais, disse: “Dizer ao pessoal aí dos Serviços Gerais, da Limpeza, o pessoal que faz o trabalho aí que nós, a vocês que estão aí, estamos torcendo por vocês e vai dar tudo certo. Podem ter certeza. Estamos lá brigando por vocês, tá? Falar para o Secretário de Obras... cadê ele? O Secretário de Obras. Já foi? O Nelson Trad acabou de mandar um recado aqui pra ele, que está torcendo por ele, o recado chega até eles, o Wanderlei, o pessoal aí, o Fabrício aí que estava torcendo pela gente. Obrigado e que Deus abençoe cada um de vocês”. Presidente – Ver. Almir Ávila – “A palavra ainda continua à disposição dos Senhores Vereadores nas Explicações Pessoais. Com a palavra o Excelentíssimo Vereador Aloizio Targino”. Ver. Aloizio Targino – Que após as saudações iniciais, disse: “Eu gostaria





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

de aproveitar esse momento – não o fiz no Grande Expediente – mas o faço agora. Parabenizar o Ademar Miranda, desportista, o Kenis Ferreira de Oliveira, pela brilhante competição, o brilhante evento que realizaram neste domingo. É realmente algo que Camapuã-MS estava precisando. Algo que até há uns meses eu havia trazido para esta tribuna, elogiando o município de Figueirão-MS que realizou algo parecido lá. E foi muito bacana, louvável, o torneio. Parabenizo pela realização assim como parabenizo o ABC pelo brilhante título merecido, ganhando de equipes fortes, ou seja, a equipe do Chapadão do Sul-MS na semifinal, um excelente jogo. E foi, realmente, ganhou quem deveria ganhar. Parabéns pela equipe e parabéns pela organização de todos os envolvidos. O Fabrício Malaquias estava por lá, a Bárbara Belchior no Bar, enfim, todos que participaram a gente tem que elogiar essa atitude. Para finalizar, eu gostaria de dizer, Vereador Chitão, colega, quando a gente muitas vezes coloca algum posicionamento ali, já disse isso, não é nada pessoal com Vossa Excelência. Eu apenas tendo usar a tribuna quando coloco algum Aparte para poder estar expressando qual é o meu pensamento. Eu respeito as decisões, mas é assim mais no sentido de deixar claro o meu posicionamento quanto aos ritos. Vossa Excelência sabe – como já disse – não tenho nada pessoal com Vossa Excelência como a nenhum outro. E as nossas decisões sejam nesses momentos mais agradáveis, sejam naqueles momentos mais agradáveis da vida pública, pois a gente procura tomar com a razão e não com a emoção para não estar cometendo injustiças. No mais, eu gostaria de agradecer a Deus por mais essa oportunidade desta Sessão, agradecer a todos que estiveram acompanhando presencialmente e aqueles que acompanham através dos vídeos. Desejar uma excelente e abençoada semana a todos. Boa noite”. Presidente – Ver. Almir Ávila – “A palavra ainda está à disposição dos Senhores Vereadores para Explicações Pessoais. Com a palavra o Excelentíssimo Vereador Lellis Ferreira da Silva”. Ver. Lellis Ferreira da Silva – Que após as saudações iniciais, disse: “Eu venho aqui neste momento manifestar-me com respeito ao acontecido com os nossos servidores públicos, o pessoal da limpeza, os garis. E dizer que estamos do lado de vocês para o que der e vier. Vocês são os servidores efetivos do nosso município. Pode sair prefeito, entrar prefeito e vocês sempre estarão à disposição da nossa população. Este Vereador aqui – e os demais também – estão do lado de vocês. Tem que sentar, tem que ser revisto isso, pois sabemos que ali há mulheres que trabalham nesse serviço braçal. E tem que ser diferenciado, isto é, serviço de mulher é mais detalhoso, delicado. Os homens - com certeza nós homens - aguentamos mais a pegar mais força e vocês, mulheres, não. Eu deixo aqui o meu posicionamento e tem que sentar e ser revisto essa posição que está acontecendo, esse fato. E quero aqui, também, manifestar e eu não tinha falado com respeito a esses termos de cooperação, de parceria que está sendo feito na Prefeitura. E dizer que até para o Poder Executivo – se ele pensar bem – é viável para ele mandar para nós Vereadores aqui. Até na questão de fiscalização perante o próprio Tribunal de Contas, vem para cá o convênio e nós, com certeza, nunca fomos contra. E será aprovado e ele vai ter um documento a mais até para prestar conta diante do Tribunal de Contas. Todos nós somos sabedores disso, a Dra. Márcia, o Dr. Hugo Bomfim e os Nobres Vereadores também. E para a população também na questão da transparência. Porque talvez ele faz esse acordo lá e a população nem sabe, pois é publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul – Assomasul e as pessoas não têm acesso. Por motivo de transparência e pelo nosso Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e, assim, é viável que seja enviado para nós aqui a fim de ser aprovado. Também venho aqui adiantar e desejar um Feliz Dia das Mães para todas as mães do nosso município. Mães essas que, nós homens, somos alguma coisa por causa de vocês. E se não fosse as mulheres – não é, Vereadora Dra. Márcia? – nós nem estaríamos aqui e não teríamos forças para os desafios da vida. E





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

dizer que vocês são mulheres guerreiras, a mulher camapuanense. E todos nós temos orgulho de vocês. Eu deixo aqui o meu Feliz Dia das Mães já antecipado, especialmente, à dona Virgínia que está ali presente e às mães, à minha esposa e a todas as mães do nosso município. É isso. Muito obrigado e um resto de semana a todos. Obrigado”. Presidente – Ver. Almir Ávila – “A palavra ainda está à disposição dos Senhores Vereadores para Explicações Pessoais. Com a palavra o Excelentíssimo Vereador Dr. Hugo Bomfim”. Ver. Hugo Bomfim – Que após as saudações iniciais, disse: “Eu gostaria de ter mais tempo - e isso aí vai ser nas próximas Sessões - para fazer uma análise mais detida sobre esse problema dos convênios. Não é que nós estamos aqui querendo aprovar convênio. Tem muita gente que fala *‘vamos mandar esse aqui lá para a Câmara pra ser aprovado’*. Não é verdade. Vem aqui para a Câmara para ser apreciado. Porque se for para ser aprovado não precisa vir aqui. Aprova por lá mesmo. Quer dizer, vem aqui no Legislativo para ser apreciado. Agora, a função principal do Legislativo, as funções principais são: fiscalização e legislação. Sobre legislar nós estamos em um universo bem pequeno e, a menor das leis, é a Lei Municipal. Tem acima dela as leis estaduais, as leis federais, etc, etc, etc. Mas o que não se pode prescindir é da fiscalização. E como é que nós vamos fiscalizar se nós ficamos à parte, se nós ficamos de lado. É evidentemente que isso aí está errado. O Senhor Presidente falou aqui que parece uma tendência de deixar o Executivo de lado. Senhor Presidente, eu lembraria que essas duas leis sobre o Marco Regulatório é de assinatura da Excelentíssima Senhora Dilma Vana Rousseff. E o grande objetivo daquele governo – que graças a Deus pertence ao passado – é de fortalecer as *Comunas*, as Organizações não governamentais, a transferência de recurso público pra isso aí. É preciso ler a História da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas – URSS desde 1917 para entender esse entulho esquerdista que ficou em todo o país! Isso precisa mudar. E eu não tenho dúvida de que vai mudar. Não se pode de forma nenhuma no nosso sistema de governo deixar de lado o órgão fiscalizador de nenhuma forma. Nas próximas Sessões nós voltaremos ao assunto com aquilo, com o remédio que nós entendemos que seja eficaz. Muito obrigado, Senhor Presidente”. Presidente – Ver. Almir Ávila – “A palavra ainda está à disposição dos Senhores Vereadores para Explicações Pessoais. Com a palavra o Excelentíssimo Vereador Antônio Borracheiro”. Ver. Antônio Borracheiro – Que após as saudações iniciais, disse: “Como não tinha feito o uso ainda aqui para cumprimentar, eu quero cumprimentar aqui a presença de cada um dos senhores das senhoras e, desde já, fazer côro ao Nobre Vereador Lellis Ferreira da Silva, desde já parabenizar a todas as mulheres presentes e seus familiares pelo Dia das Mães. Eu quero aqui, ouvindo os Nobres Pares, fazer aqui o compromisso que estarei lá levando as reclamações aqui feitas pelos Vereadores. Algumas coisas que a gente vê e, desde já, não são possíveis estar atendendo de imediato, mas temos certeza que vários dos pedidos aqui, das Indicações, poderemos estar levando aos Secretários e eles estarem lá resolvendo os problemas. Dizer que, de fato sobre o IPTU, tivemos aqui em falas anteriores, ele pode ser, desde já dizer, ser com atraso de entrega. É uma tradição em Camapuã-MS que em maio o contribuinte paga o seu IPTU, sim. Mas não é dizer que se em abril, se em abril for sair o IPTU é que vai prejudicar o contribuinte, ou seja, desde que dê aquele prazo necessário desde a hora do recebimento. Mas não vou me aprofundar. Na próxima Sessão estarei trazendo aqui - de fato - o que está acontecendo. E dizer sobre esse problema do Marco Regulatório que não estão vindo aqui os convênios com as entidades filantrópicas do nosso município para a aprovação aqui dos Vereadores. Pelo o que eu entendi, mas como disse aqui o Dr. Hugo Bomfim, eu quero me aprofundar mais para estar dizendo. Esse Marco Regulatório está sendo implantado em vários municípios e, hoje, chegando aqui. Assim entendem os técnicos da Prefeitura que não há necessidade -





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

através do Marco Regulatório – que seja mandado os convênios como era. Porque o Marco Regulatório, pelo o que eu entendi, banuiu – vamos dizer aqui – tirou o direito da Prefeitura mandar o convênio. Digamos, assim: ele tirou, não há necessidade, é proibido fazer convênio para as entidades. Mas igual o Dr. Hugo Bomfim disse, eu vou me aprofundar mais. Porque eu acho – até por respeito aos Vereadores, à Câmara Municipal – alguma forma a Prefeitura pode achar e mandar, que não seja os convênios, mas que sejam algumas informações detalhadas. Até, inclusive aqui dizer, que vou pedir aos Secretários - eu quero até estar dizendo aqui, Senhor Presidente, e gostaria se fosse possível fazer uma reunião se Vossa Excelência estivesse presente – que essas informações fossem repassadas antes da Prefeitura repassar, fazer o repasse para às entidades. Esse é um compromisso como Líder do Prefeito que faço aqui. E estou de acordo com todos os Vereadores que nós temos que estar, antes da Prefeitura estar gastando o dinheiro, a gente estar sendo informado aqui na Câmara. Então, os técnicos lá têm um tipo de visão, nós temos um tipo de opinião e vamos dividir até porque eu acredito que nós temos que ter harmonia nos Poderes, ou seja, Legislativo e Executivo. Estas são as minhas palavras, Senhor Presidente”. Presidente – Ver. Almir Ávila – “Então, como mais nenhum dos Senhores Vereadores querem fazer uso da palavra, eu quero dizer também aos servidores públicos que estão presentes aqui hoje – já conversei com alguns lá fora – que a gente vai estar atendo a essa situação. Eu acho que o diálogo é o melhor caminho. Vamos conversar com o Executivo, com o Prefeito e ver se nós conseguimos resolver essa situação. Eu também sou da opinião que acho que deve começar mais cedo por conta que nós não vamos ter carros estacionados, nem carros andando nas ruas para que o serviço possa sair a contento. E a gente vai trabalhar em cima disso. Eu acho que é uma opinião de quase todos os Senhores Vereadores sobre esse assunto. Eu vou, junto com o Líder do Prefeito, discutir esse assunto lá com o Prefeito pra ver se já encaminha - ainda esta semana - esse trabalho de uma forma que possa satisfazer o servidor. E que o servidor público possa desenvolver um bom trabalho pela nossa comunidade. Eu quero agradecer a todos que se fizeram presentes, os funcionários da Prefeitura, a Imprensa, os Presidentes de Partidos, pois daqui eu estou vendo o senhor Maschion, o Dr. Cezar, não sei se tem mais algum, mas a todos os Presidentes de Partidos que se fazem presentes. Já se está encaminhando aí para um momento político. Não é, Vereador Antônio? E que nós possamos estar realizando um bom trabalho e que o futuro do nosso Estado – não é, Vereador Chitão? – possa trazer em seu bojo os melhores candidatos eleitos para administrar o nosso Estado nos próximos quatro anos. Eu quero agradecer a todos os servidores desta Casa, aos Senhores Vereadores e o público que se fez presente e encerrar esta Sessão Legislativa às 21h36min. Muito obrigado a todos”. Eu, Moisés Mancebo Manhães Júnior^[3] lavrei a presente ATA^[4] que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e pelos Senhores Vereadores.

Ver. Almir de Oliveira Ávila
Presidente

Ver. Hugo Bonfim
1º Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Ver. Aloizio Targino
Pedrinho Cabeleireiro

1º Secretário

Ver.

2º Vice-Presidente

Ver. Antônio Borracheiro
Ver. Chitão

2º Secretário

Ver. Lellis Ferreira da Silva
Dr^a. Márcia

Ver^a.

Ver. Ronnie Sandro Rezende





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

[1] Ana Carolina Pereira dos Santos - IEL

[2] Eliza Fernanda da Silva Sousa - IEL

[3] Agente Administrativo II

[4] Tempo Total – 2h31min05s

